



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 18.08.2020

INÍCIO: 15h07min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ADELINO FOLLADOR

SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. ANDERSON PEREIRA

SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 25ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª

Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Ofício nº 4299/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1118/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

02 - Ofício nº 4300/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1119/2020 de autoria do Coletivo.

03 - Ofício nº 4171/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1091/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

04 - Ofícios n°s 4266, 4324/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos n°s 1109, 1017/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

05 - Ofício n° 4283/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos n°s 1110, 1111/2020 de autoria dos Senhores Deputados Jair Montes e Anderson Pereira.

06 - Ofícios n°s 4251, 4269, 4197, 4170, 4172, 4135, 4322/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos n°s 1115, 1116, 1117, 1114, 1113, 1093, 1112/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

07 - Ofícios n°s 4320, 4246, 4256/2020 - DITELIR, encaminhando resposta aos Ofícios n°s 043, 042, 041 de autoria da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

08 - Ofícios n°s 4301, 4294, 4247/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 162, 919, 881/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

09 - Ofícios n°s 4319, 4289/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 928, 924/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

10 - Ofícios n°s 4309, 4291/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 564, 548, 843/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

11 - Ofício n° 4257/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 912/2020 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

12 - Ofício n° 4258/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 884/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

13 - Ofícios n°s 4286, 4261/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 129, 645/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

14 - Ofício n° 4302/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 573/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

15 - Ofício n° 4303/2020 - DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar n° 803/2020 de autoria do Coletivo.

16 - Ofícios n°s 4325, 4327, 4311, 4312, 4304, 4308, 4260, 4252, 3726, 4196, 4207, 4203, 4204, 4201, 4199, 4198, 4241, 4240, 4239, 4238, 4237, 4236, 4235, 4234, 4233, 4232, 4231, 4230, 4229, 4228, 4227, 4226, 4225, 4222, 4220, 4219 4218, 4217, 4215, 4213, 4211, 4210, 4209, 4208, 4242, 4284, 4281/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 951, 953, 640, 637, 592, 220, 635, 643, 867, 638, 863, 792, 786, 791, 790, 879, 738, 737, 748, 740, 704, 727, 708, 728, 736, 734, 733, 741, 540, 742, 807, 808, 809, 821, 874, 873, 872, 875, 870, 301, 866, 864, 878, 868, 739, 893, 895/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

17 - Ofícios n°s 4316, 1602, 4141, 4145, 4146, 4115, 4249, 4248, 4193, 4191, 4190, 4178, 2130, 1281, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4162, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167, 4168, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4179, 4180, 4181, 4182/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares n°s 942, 295, 608, 296, 294, 943, 913, 611, 747, 745, 1380, 830, 382, 292, 364, 365, 366, 383, 384, 425, 513, 489, 612, 672, 689, 687, 688, 715, 746, 717, 798, 800, 777, 811, 812, 813, 846, 633, 632, 1216, 901/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

18 - Ofício nº 4255/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 810, 910/2020 de autoria dos Senhores Deputados Laerte Gomes e Eyder Brasil.

19 - Ofício nº 230/2020 - Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, solicitando reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Rolim de Moura.

20 - Ofício nº 334/2020 - Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado referente ao 2º trimestre de 2020.

21 - Requerimento do Gabinete do Senhor Deputado Jean Oliveira encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2020.

Lidos os Expedientes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Passemos agora às Breves Comunicações.

Com a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Laerte Gomes.

(Às 15 horas e 47 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. LAERTE GOMES - Vou tirar a máscara aqui, porque estou com espaçamento aqui necessário. Cumprimento o Senhor Presidente, cumprimento os demais colegas deputados, a imprensa, os servidores desta Casa, aos amigos que estão nos assistindo através da TV Assembleia, canal 51.1, e também através dos nossos queridos rondonienses internautas, que estão assistindo através da TV do site da

Assembleia Legislativa, tanto em Rondônia, quanto no Brasil e no mundo.

Eu venho aqui, senhores colegas deputados e amigos, falar de três temas. O primeiro, eu já isso no mandato passado, já reiteramos no ano passado e estou reiterando hoje, inclusive, conversei agora com o Secretário Estadual de Fazenda Luís Fernando, onde solicitei que encaminhasse com a máxima urgência possível, projeto de lei a esta Casa de Recuperação de Crédito Fiscal e Fazendário - REFAZ que contemple os produtores rurais, que contemple a Sedam e o Idaron. Nós temos projetos que contemplam os empresários, os comerciantes, as pessoas através do seu CPF, produtores rurais também que têm débito com o ICMS, com o fisco estadual, mas não temos aqui, não aportou a esta Casa ainda um Refaz que contemple, senhores deputados, aos nossos produtores rurais, nossos pecuaristas, aos cidadãos rondonienses que foram multados pela Sedam. Empresários também que foram multados pela Sedam e pelo Idaron.

Então, eu faço esse apelo aqui. A gente já faz essa indicação desde o mandato passado, ainda não tivemos aqui a oportunidade de o governo encaminhar para esta Casa este projeto de lei, mas eu acredito que agora deva vir. Nós temos já, o governo vai tratar hoje conosco também uma reivindicação não só minha como de vários deputados, de um Refaz de IPVA, para os nossos rondonienses que têm débito através do IPVA, mas há a necessidade com urgência. Nós temos milhares e milhares de produtores rurais que estão com débito com a Sedam através de multa e estão impedidos de ter acesso a créditos, de mexer em suas propriedades, de produzir. Não é diferente também com empresas do segmento madeireiro e outros segmentos que estão aí, as empresas negativadas nos órgãos de controle e não podendo fazer investimento e gerar emprego e renda.

Então, já que o Estado, nesse momento de pandemia, senhores deputados, está tendo a sensibilidade de olhar o setor produtivo, vamos olhar o setor produtivo de uma forma ao todo, de uma forma total, beneficiando os empresários, os comerciantes, as pessoas que têm débito, com CPF, de ICMS, as pessoas que têm débito com IPVA, mas também aqueles que foram, muitas vezes, ou talvez a maioria, multados injustamente pela Sedam e pelo Idaron e que hoje não conseguem ter acesso a nenhum tipo de crédito por estarem com o nome sujo.

Então, nós esperamos que o mesmo direito que o empresário está tendo, que as pessoas estão tendo, que tem débito no seu CPF, que também os nossos produtores, empresários que têm débito com a Sedam e com o Idaron através de multa, que tenham o mesmo desconto que está tendo os outros modelos de Refaz. Os mesmos descontos e o mesmo parcelamento para que todos possam ter a oportunidade de estar quites com os seus débitos e ter acesso a crédito para poder investir, para poder tocar as suas empresas ou as suas propriedades.

Então, fica aqui o pedido ao Governo do Estado para que, com a máxima urgência, encaminhe a esta Casa esse projeto que contempla, eu não tenho dúvidas nenhuma, que contempla todos os 24 deputados estaduais. Eu faço desse pleito nosso, um pleito de todos os deputados desta Casa que aguardam esse projeto, o aporte, para nós podermos deliberarmos com a máxima urgência e aprovar para dar condições que todos tenham direitos iguais.

Outra questão que me veio, eu até vi um vídeo do Deputado Jair Montes, que me veio hoje à preocupação é um fato da Unir aqui em Porto Velho. Eu não poderia deixar de falar isso. A Unir fez uma votação, teve uma lista triplíce para encaminhar ao Senhor Presidente da República para

nomear o próximo reitor. Mas de uma forma arbitrária, de uma forma ditatorial o Conselho dos Professores da Unir, o Conselho Superior que tem - se não me falha a memória é isso -, se reuniu e modificou a lista. Isso é um crime. Isso é um crime porque a vontade da maioria tem que prevalecer. E mudaram um nome, de repente porque esse nome não compactua, não comunga com as ideologias desses que estão aí à frente da Unir a muito tempo. Espero que seja revista com a máxima urgência essa questão da lista triplíce, espero que a nossa bancada federal intervenha, espero que os órgãos de controle, como o Ministério Público Federal e outros órgãos de controle intervenham, porque a forma que foi feita foi uma forma arbitrária, uma forma que não condiz com a lei. Então, eu tenho certeza que essa informação já deve ter chegado até o Presidente da República que mandará tomar providências com urgência.

O terceiro item que eu falo aqui é uma preocupação, Deputado Fúria, Vossa Excelência que é Presidente da Comissão de Saúde, é da Macro 2. É uma preocupação muito grande com a Macro 2 do interior do Estado. Hoje nós temos na Macro 1, algo em torno de 800 mil, 900 mil pessoas com cento e poucos leitos de UTI, 140 se não me engano. E temos na Macro 2 a mesma população ou mais com, eu acho que não tem 40 leitos de UTI, eu não tenho o número exato aqui, se eu não me engano são 37 leitos de UTI - se não falha a memória - à disposição. E nós estávamos em Ji-Paraná, a minha cidade, Ouro Preto, e mais alguns municípios no entorno, estavam na fase 3 e voltou para a fase 1. Pedir só para os colegas que estão por videoconferência, desligarem o microfone.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Luizinho, desliga o microfone que está dando microfonia aqui, por favor.

Pois não, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Então, senhores deputados, o que aconteceu? Voltamos para a Macro 1, comércio em Ji-Paraná, tendo o comércio de Ji-Paraná notificado para fechar. Mas fecharam na hora que não deveria e agora o comércio não suporta mais, Deputado Lebrão, ficar com as portas fechadas. São centenas e centenas de CNPJs falidos, quebrados. São milhares de comerciários desempregados e o setor produtivo comercial não suporta mais. Trabalhei essa semana, porque muitos falam muito e fazem nada. Eu prefiro, eu acho que o político tem que dar resultado. Trabalhei essa semana e entrei em contato com o Senador Marcos Rogério, em Brasília. Conversei com ele para arrumar médicos. Nós temos 12 leitos de UTI prontos no Hospital Regional de Cacoal, faltando profissionais. O Senador Marcos Rogério, de imediato, falou comigo. Liguei também ao Secretário Fernando Máximo, que mesmo não tendo retornado ainda, me atendeu prontamente. Falei com o Secretário Fernando Máximo, liguei ao Chefe da Casa Civil, Júnior Gonçalves. Eles entraram em contato com o Senador Marcos Rogério, tanto o Secretário de Estado de Saúde, Fernando Máximo, como o Chefe da Casa Civil. Conversaram, seus técnicos conversaram e as coisas avançaram. O Governo Federal já abriu chamamento de 17 médicos intensivistas para Rondônia, para o interior do Estado, através dessa ação parlamentar do Senador Marcos Rogério, ação do Secretário de Saúde Fernando Máximo e do Chefe da Casa Civil. Vão, inicialmente, esses médicos para Cacoal, Deputado Fúria, e o Secretário Fernando Máximo já se

comprometeu, vindo os médicos, a gente acredita que em uma semana deve, no máximo 10 dias, estar aí. Os 12 não abriu, os 17 leitos de UTI - abriu mais 5 -, que os médicos vão estar lá e iriam 9, 10 para Cacoal e o restante para Ji-Paraná, se a Prefeitura der conta de montar os leitos de UTI. Nós temos 10 leitos de UTI lá, já construídos. Temos os ventiladores, os respiradores lá, já há três, quatro meses. A Prefeitura com mais de R\$ 12 milhões na conta não consegue comprar os equipamentos, nem medicamentos. Está faltando bomba de infusão. Inclusive, até o próprio Ministério da Saúde já se dispôs a ajudar. Ele tem uma Ata, a empresa entrega as bombas de infusão, uma Ata do Ministério da Saúde mesmo, que está comprando, para a Prefeitura comprar e poder montar esses leitos de UTI. Ji-Paraná, hoje, tem 6 leitos de UTI que nós levamos, através do nosso mandato. Indicação ao Governador Marcos Rocha. Convencemos o Governador, o Secretário da Saúde, e foram lá instalados 6 leitos de UTI, 15 leitos clínicos privados, mas já estão todos cheios. Então, esses leitos de UTI vão dar tranquilidade à Macro 2, senhores deputados, para retornarmos a zona 3, a área 3, para que o comércio possa voltar a funcionar normalmente.

E está um negócio tão ruim, Deputado Edson, Deputado Lebrão, que o comércio não respeita mais. Eles não podem, eles não aguentam, eles não conseguem fechar. Então vira uma desordem. E o comércio está certo. Não aguenta mais fechar. Ou ele vai se insurgir contra o que diz a área 3, a zona 3, ou, Deputado Jair, ele vai fechar as portas, vai quebrar. Uma história de vida de 30, 40 anos, está indo tudo embora por esse negócio de abre e fecha; abre e fecha.

Então, o que é que nós fizemos? Fizemos a solicitação, cobramos do Senador, cobramos do nosso Secretário de Saúde, cobramos do governo e me parece que as coisas agora estão

acontecendo. O edital de convocação já está aberto. Se os médicos apresentarem os documentos até o final de semana, está concluído até domingo, segunda. E depois é fazer o trabalho de apresentação para que a gente possa colocar esses leitos de UTI funcionando. Nós vamos aumentar o número de leitos de UTI e, conseqüentemente, o percentual, o nosso percentual de leitos ocupados vai cair bem e o comércio vai poder funcionar, a economia funcionar, os empregos serem gerados e mantidos e, principalmente, as pessoas vão ter oportunidade também, a responsabilidade que tem que ter de se cuidar com a saúde, com distanciamento, com máscara, porque a gente sabe que a Covid não é brincadeira. Mas não podemos tratar só de um em contrapartida a cuidar da economia. Precisamos fazer esse casamento: economia e saúde junto, porque um não vive sem o outro.

Então, era isso, Senhor Presidente. Só queria deixar registrado esse trabalho que fizemos. A gente espera, agora, que o mais rápido possível esses médicos cheguem a Rondônia - médicos do Governo Federal -, para auxiliar e que a gente possa, com o Governo do Estado, com os municípios abrir esses leitos de UTI para que o comércio possa funcionar tranquilamente, e não possa viver com esse medo, esse temor de que a qualquer hora a Polícia vá lá fechar o comércio do cidadão trabalhador. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com a palavra, Deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem direito a aparte.

(Às 15 horas e 58 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, senhores colegas aqui presentes, pessoal que está *on-line* também, para nós é um prazer estar aqui hoje mais uma vez. Agradecer a Deus a oportunidade de estar aqui nesta tribuna. E dizer, primeiro parabenizar o Secretário de Educação que confirmou o compromisso que assumiu na convocação aqui nesta Casa, de pagar o piso salarial mês de agosto. Confirmou que está na Folha e também vai pagar julho. E, no subsequente, vai pagar setembro e vai pagar junho e vai pagar até janeiro. Então, eu gostaria de parabenizar o Secretário, que nessa convocação ele falou e está cumprindo e ele já garantiu que está na Folha. Isso para nós é um prazer.

Nós queremos também registrar a presença do Diretor-Geral do DER lá em Ariquemes, onde nós tivemos no local, lá no aterro da ponte da BR 421, no rio Jamari, onde começou a limpar ainda. Está um pouco atrasado, mas o Dr. Elias, nós estamos confiando, que é o Diretor-Geral do DER hoje, que vai fazer; ele falou que terminando em Ji-Paraná - o Deputado Laerte Gomes confirmou que está andando rápido lá em Ji-Paraná -, e nós estamos aqui confiantes que dê tempo ainda este ano de fazer aquele aterro. Então, o Elias, junto com o Residente do DER garantiram que vão fazer ainda este aquele aterro, esperamos, porque a gente sabe que o tempo chuvoso não vai demorar muito.

Então nós queremos registrar a presença lá. Inclusive, parabenizar também a ponte, também, que dia 17 já está, a Supel está abrindo a ponte de Alto Paraíso, abrindo a licitação da ponte. É uma batalha que nós estamos

trabalhando há muito tempo. Primeiro no projeto, hoje na ponte, e isso esperamos que de fato, dia 17, aconteça a licitação, para que a gente possa levar consolo lá para, pelo menos começar a obra. Nós sabemos que demora, mas pelo menos vai levar um alívio àquela população.

Mas eu não podia deixar aqui de falar neste momento um assunto preocupante. Nós temos uns amigos ali em Jarú, fazendo coro junto com Deputado Lazinho da Fetagro, junto com a Deputada Cassia Muleta, que são deputados de lá. A Caerd hoje, do Estado de Rondônia, inclusive aqui em Porto Velho, que eu tenho amigos que moram aqui em alguns bairros, não tem água. Mas em Jarú é uma calamidade. Eu devo ter mais de 30 pessoas que passaram de ontem para hoje. Eu entrei num grupo. Meu amigo lá de Jarú, Fernando Henrique, me colocou num grupo em que toda população está clamando falta de água, desesperados, sem água. Chega a cada dois dias, de madrugada, uma pouca de água. E agora com esse momento que toda hora tem que lavar a mão, toda hora tem que fazer, lavar o máximo que pode, louça, roupa, lavar as mãos, e aí a pessoa não tem água. Isso é lamentável! E eu fiz um requerimento aqui. Espero que o Presidente da Caerd responda o mais rápido possível quando ele vai resolver a situação da falta de água em Jarú. Faço até um apelo ao Prefeito. Aquela concessão de água e do esgoto é da Prefeitura. O Prefeito tem que entrar na discussão. Tem que tomar, sim, se a Caerd não der jeito. Não pode ficar daquela maneira.

Então, nós precisamos que a Caerd tome, não só em Jarú, no Estado de Rondônia, mas principalmente em Jarú. Eu vi um desespero. E é a cidade toda, não é só um bairro, não é o lugar mais alto, não. Coitados daqueles mais altos. Os lugares mais baixos também estão faltando água a todo o

momento. Então deixar registrada essa indignação, que precisa ver o desespero das pessoas que estão lá.

E eu queria, nesse último tema, também parabenizar o nosso Senador Marcos Rogério. Ele levou uma reivindicação de Ji-Paraná, de Ariquemes, do Estado de Rondônia, sobre a questão da Energisa. E lá foi constatado, ele como Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, levou esse tema e foi confirmado, o levantamento, a perícia que foi feita, cobranças abusivas, troca de medidores sem comunicação prévia, aumento indevido do consumo, como nós denunciemos aqui nesta Casa. Começamos lá em Ariquemes junto com o Senador Marcos Rogério. Interrupção do fornecimento durante os finais de semana, tendo uma lei proibindo. A Energisa estava utilizando a tabela do Mato Grosso, que é maior do que a de Rondônia, levando prejuízo. Eles têm que restituir tudo e tem que ter danos morais. A população não aguenta mais esse desrespeito.

Então, eu queria aqui deixar que vários medidores, também, foram questionados. Varias situações aí. E eu queria parabenizar mais o Senador Marcos Rogério. Foi um trabalho que nós começamos lá em Ariquemes, as denúncias, depois surgiu a CPI também aqui na Assembleia. E esperamos que essa CPI também conclua o relatório - Deputado Jair Montes, Deputado Alex Redano -, precisamos concluir esse relatório para documentar isso, para servir e embasar melhor essa realidade hoje. A Energisa está abusando do povo de Rondônia. E agora está comprovado aqui, em várias situações, que a Anatel confirmou esse descaso, esse abuso com o povo de Rondônia.

Então, com certeza nós estamos aí juntos. E devemos cada vez mais procurar defender a população de Rondônia. E aqui nós vimos que aquilo que foi falado nesta Casa por muitos colegas, eu sempre denunciei desde o começo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Senhor Presidente, uma boa tarde a todos os parlamentares presentes aqui, hoje, nesta Casa.

Eu venho trazer aqui uma angústia de uma informação de que o sistema prisional tinha sido retirado da Folha de Pagamento, aquele auxílio Covid. E eu fiz contato hoje com a Casa Civil, agora há pouco, o Chefe da Casa Civil esteve aqui na Assembleia, e a gente conversou a respeito e até para tranquilizar os nossos policiais penais, já está na PGE. Nós fizemos - mais ou menos umas três semanas atrás -, uma indicação da possibilidade, que a PGE já tinha colocado no parecer, de alteração da lei que concedeu auxílio-Covid, tendo em vista que lá não tinha nenhuma palavra na lei, colocando a custódia de apenados, fiscalização do sistema prisional e acabou prejudicando. Eles receberam por esse período e acabou prejudicando por não constar, através desse parecer da PGE. E nós indicamos aqui essa alteração na lei. E o Chefe da Casa Civil nos informou, agora há pouco, que eles já estão trabalhando na alteração dessa lei. A gente espera que faça de forma rápida e, se fosse até possível, já que o governo vai fazer a alteração, faça retroativa para que não prejudique mais ainda.

A gente viu uma situação - que nós estamos apurando na Comissão de Segurança - lá nos Bombeiros, que tinha um certo Coronel recebendo um valor lá, de forma indevida, o Comandante dos Bombeiros, Coronel Gregório, fez retroativa a Portaria e o Governador também fez a Portaria retroativa para legalizar os pagamentos que o Coronel estava

recebendo. Inclusive, nós estamos apurando isso na Comissão de Segurança.

Então, não custa nada o governo fazer essa justiça com esses profissionais que estão correndo risco dentro das unidades prisionais e fazer essa alteração de forma rápida e até retroativa para que não prejudique os trabalhadores. O Chefe da Casa Civil nos informou hoje que vai ser alterado. E a gente só espera que esse processo seja rápido, seja célere para que não prejudique.

Uma outra situação que eu venho trazer aqui, nós discutimos hoje na Comissão de Segurança, uma comissão criada pelo Secretário de Justiça, lá na Sejus, para decidir sobre o retorno das visitas dos apenados nas unidades prisionais. E até coloquei na Comissão, hoje, que deveria ter um membro da Assembleia Legislativa, da Comissão de Segurança, participando dessa discussão, porque a responsabilidade é de todos nós.

Nós temos em Rondônia quase 13 mil presos. Só na capital, nós temos mais de 7 mil presos. Imagine essa população entrando dois por apenado dentro do presídio, levando mais vírus lá para dentro. E lá, em três dias, de um boletim para outro, a gente teve o número de casos de presos contaminados, dobrada a quantidade. E a nossa preocupação, é isso gerar um caos para a saúde pública. Por que se mais presos forem contaminados, mais servidores também, como é que vai tocar o sistema prisional?

Então, eu peço ao Secretário de Justiça - hoje nós encaminhamos uma Recomendação Legislativa, através da Comissão de Segurança Pública - que ele reveja esse ato dessa comissão, que eu não sei de onde que veio essa comissão, de que forma ela foi instituída. Porque a Saúde já não anda bem, a gente está numa briga aí, inclusive, eu

indiquei para o Governo do Estado, a Comissão de Saúde hoje discutiu o retorno das cirurgias eletivas, mas se a gente tiver uma aceleração dessa contaminação desse vírus, aí não tem como retornar as cirurgias eletivas, a população vai continuar esperando. Pessoas que sofreram acidentes vão continuar aguardando cirurgias simples, ortopédicas, podendo ficar com mutilações irreversíveis.

Então, peço que o Secretário analise essa decisão de voltar as visitas em presídios. Nós não temos vacinas ainda. Estamos aguardando uma possível vacina, mas não tem. O risco é muito grande de uma calamidade pública na Saúde se houver um contágio generalizado dentro do sistema carcerário.

Então, encaminhamos hoje essa Recomendação. Peço que ele reveja. Peço que ele nos convide para esse debate, ou qualquer outro membro da Comissão, para que a gente não tenha uns dias piores do que a gente já está vivendo.

E lembrando que a Lei de Execução Penal dá prioridade, infelizmente, ao apenado dentro dos ambulatórios e hospitais. Então, a população que já está sofrendo e se chegar um preso ruim, passando mal, a prioridade é dele. Infelizmente, é isso que está na lei, que teria que ser revista.

Então, reveja esse ato. Temos que agir com responsabilidade para não prejudicar ainda mais a Saúde Pública, nossa, que já está prejudicada. Essa é a minha fala, Senhor Presidente, agradeço. Uma boa-tarde a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jair Montes, com a palavra. Vão ficar três para depois, para o segundo...

O SR. JAIR MONTES - Presidente, eu peço cinco minutos mais cinco, igual o senhor teve aqui também, para eu falar aqui.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Tive mais um só. Vou dar o mesmo tempo para o senhor, mais um minuto.

O SR. JAIR MONTES - A gente fala aqui rapidinho, que eu tenho vários temas, até chegar aonde eu quero.

O primeiro tema aqui, senhores e senhoras - para ser rápido, fazer igual eu faço na Covid -, é a questão da Energisa. A gente vai propor, Presidente, com o Presidente da Comissão da Energisa, Deputado Alex Redano, juntamente com todos os membros que fazem parte da Comissão da CPI, para que possamos retornar depois do dia 15, às duas convocações. A convocação da Aneel, juntamente com a bancada federal, que já pode - está na fase 3 Porto Velho. E também chamar os donos da Energisa para poder fechar o relatório final, fazermos tudo no mês de setembro. Com fé em Deus, esta pandemia não vai aumentar, vai estabilizar e cair, e a gente poderá fazer para acabar essa celeuma.

Outra questão, rapidinho aqui, Presidente. Falar aqui rapidinho do grupo de trabalho... Aqui o recado para o Secretário da Sejus: o grupo de trabalho para elaboração do Projeto de Lei Complementar da Polícia Penal. Eu quero saber como é que ele criou aqueles membros que fazem parte daquele grupo, Deputado Eyder Brasil, como líder do governo e eu, vice-líder, não vou aceitar do jeito que ele criou. Ele vai ter que me dar explicação. Enquanto ele não me colocar aqui, Deputado Anderson, ele não vai votar nada de

policial penal nesta Casa. Enquanto não passar por mim aqui e também falar, não vai votar nada aqui nesta Casa não. Que fique o recado para o Secretário da Sejus.

E outra coisa: auxílio-Covid. Ou o governo resolve, como já estava pagando, e suspendeu hoje, que eu tive uma triste surpresa, ou eu mesmo, como vice-líder do governo, coloco advogado e entro com um mandado de segurança obrigando o governo a pagar. Porque isso eu acho um absurdo. Nós temos uma lei aqui que foi aprovada por nós nesta Casa que já coloca o policial penal com o policial penal. Então eu tenho direito. Como é que paga dois meses e suspende agora neste mês? Isso está totalmente errado. Eu não sou policial penal, mas eu sou a favor da classe da Polícia Penal.

Presidente, eu quero agora aqui entrar num outro tema aqui rapidinho: Caerd. Esta Casa foi culpada pela Caerd. A Caerd colocou R\$ 12 milhões para ser aprovado nesta Casa. Mexeram no valor, botaram R\$ 7, e até hoje nem os R\$ 7 chegaram. Se votassem os R\$ 12, à Caerd não estava faltando água. Nós cantamos essa bola aqui. Mas esta Casa, infelizmente, nós somos o culpado de não votarmos os R\$ 12 milhões. Votou R\$ 7, e os R\$ 7, até hoje, não caíram na conta da Caerd, Presidente. Porque não sabe nem se pode colocar, porque não podia mexer nos R\$ 12 milhões.

E agora eu quero colocar rapidinho um vídeo aqui sobre o DER, da questão de Rondônia e da questão de Porto Velho, da cidade a qual eu represento como deputado estadual. Por favor, rapidinho. Coloca para mim o DER aí. Rápido. Acorda, pessoal, vamos lá.

(Apresentação de vídeo)

Obrigado. O vídeo é mais longo, mas eu vou encerrar por aqui.

Presidente, nesta Casa, fizemos uma convocação do Diretor do DER, chamado Coronel Meireles. E eu falei para o Coronel: "Coronel, como DER, o senhor não serve. O senhor, se quiser, está convidado para comer um peixe, um tambaqui na minha casa, uma jatuarana sem espinha". Tiraram o Coronel e colocaram o Elias, com quem, até então, eu tenho um bom relacionamento. É uma pessoa que até então estava sendo muito humilde. Eu não sei o que aconteceu, de uma hora para outra, empinou o nariz, que agora ninguém consegue nem falar mais com o Diretor do DER, chamado Elias.

E uma coisa que me deixa intrigado, Deputado Marcelo Cruz, eu sou aqui de Porto Velho também, como o Deputado Laerte é lá de Ji-Paraná, atende Alvorada, como o Deputado Luizinho é lá da região do Cone Sul, e atende também. E eu fico indignado que, sendo de Porto Velho, a maior região do Estado, o Diretor do DER, Senhor Elias, está jogando com o governo ou contra o governo? Fica a pergunta: está jogando com o governo ou contra o governo? Na condição de vice-líder do governo, eu não sou atendido. E muitos deputados aqui, infelizmente, que falam mal do governo são atendidos. E agora, de Porto Velho, retirou todo o maquinário, Deputado Lebrão, tirou tudo. Teve um termo de compromisso assinado, um termo de convênio assinado com o município. Ele ficou "de Covid", o Adjunto assinou, e ele veio e revogou a assinatura. É ciúme? O que o senhor tem, Secretário? O que você tem, Diretor do DER, Elias? O qual está perdendo o meu respeito, está perdendo o meu respeito. Aquilo que eu falo aqui nesta tribuna: o Secretário, ele dorme secretário e acorda exonerado. O Senhor Elias é policial penal. Com muito respeito, com muito respeito, mas quantos policiais penais não queriam estar na situação em que ele está hoje? E ainda se sente injustiçado no Governo Marcos Rocha. Vai entender um

negócio desses. Ele quer ser o quê? Quer ser o Governador? O que ele quer ser?

Então, fica aqui a minha revolta, ele vai ter que retornar todo esse maquinário para o Município de Porto Velho e para a região daqui. Ou ele volta, ou ele volta para outro lugar. A partir de agora, está declarada guerra de novo com o DER. Eu não queria ter isso, agora vai ter. A partir de agora vai ter. Eu não queria declarar essa guerra, mas se for dessa maneira, Deputado Eyder Brasil, está declarado guerra. O senhor que pretende ser Prefeito de Porto Velho, se tiver um DER que não ajuda, adeus. Nem adianta entrar não. Porto Velho é uma cidade gigante, com mais de 3 mil quilômetros de vicinais, 7 mil quilômetros de vicinais. É a maior, é uma das maiores do mundo.

Então, fica aqui, Deputado Laerte, a minha indignação. Eu sei que o Governador Marcos Rocha não está assistindo, mas está mandando alguém assistir. Governador Marcos Rocha, fica aqui a minha indignação. Daqui a pouco eu vou ter que bater na mesa: ou o Elias ou eu. Está certo? Forte abraço, muito obrigado.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem não tem no Pequeno Expediente, mas vou conceder a Vossa Excelência enquanto o Deputado Marcelo Cruz se dirige.

O SR. LEBRÃO - Só contribuindo com o pronunciamento do Deputado Marcelo, eu entendo que o Elias veio com o aval de todos os deputados que ocupam assento neste Parlamento, mas

têm que ser revistas algumas coisas no DER de Rondônia. Não adianta chegar com discurso que o DER fica fazendo estradas dos municípios. Nós não temos um plano diretor elaborado e aprovado do DER, Deputado Jair e Deputado Marcelo. Isso tem que ser feito o mais rápido possível.

Então, as estradas que são recuperadas, por exemplo, no Vale do Guaporé, já são recuperadas há muito tempo pelo DER e têm que ser recuperadas pelo DER. Agora, o que eu lamento muito, por exemplo, é a Residência do DER no São Francisco, que tem apenas 02 patrões funcionando, que tem apenas 01 PC funcionando, serem retiradas as 03 ferramentas para atender outras Residências que os Residentes não tiveram capacidade nem para fazer a manutenção das máquinas lá e hoje tem que sacrificar aquelas Residências que estão fazendo o trabalho, que é de maestria e reconhecido pela população.

Então, eu entendo que nós temos que fazer o trabalho de uma maneira geral, o DER tem o orçamento para licitar, nós precisamos fazer o encabeçamento das pontes que estão sendo feitas, mas não podemos, de maneira nenhuma, prejudicar o trabalho que está sendo feito nas outras Residências. Por exemplo, São Miguel ontem foi uma guerra, em São Miguel. Produtores rurais da Linha 78, que vai até o setor Bom Jesus, são os maiores produtores da região, sendo sacrificados, prejudicados com a retirada dos equipamentos que estão fazendo a recuperação da 78. Isso aí é inaceitável. Nós temos que rever isso e certamente tem que dar condições para que todas as Residências continuem fazendo o trabalho que estava sendo feito sem prejudicar nenhuma delas. E, para isso acontecer, tem que fazer o mais rápido possível o Plano Diretor do DER para não ter mais esse questionamento de termo de cooperação e nada disso aí,

dizendo que estrada é do Estado, que estrada é do município.

Eu entendo que a malha viária que pertence ao Estado de Rondônia é muito pequena perto da estrutura que o DER ainda tem. Só precisa ter a manutenção necessária e fazer o trabalho que tem que ser feito, Deputado Marcelo, para continuar a atender toda a população do Estado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz com a palavra, por cinco minutos.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Já concedo. Depois te passo, no intervalo, nós temos 10 minutos só para entrar na Ordem do Dia e nós vamos suspender para o Secretário de Fazenda, que está ali, fazer a explanação de 15 minutos para voltar para a Ordem do Dia.

Deputado Fúria e o Deputado Geraldo estão ainda inscritos nesta primeira etapa. Deputado Marcelo, cinco minutos. Vossa Excelência, cinco minutos já está bom.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu quero te cumprimentar nesta tarde... meu microfone. O senhor está muito ligeiro. Engraçado que o Presidente fala 15 minutos e a gente tem que falar 03, mas tudo bem. O senhor é Presidente, um dia eu chego lá. Parabéns. E quando eu estiver falando eu gostaria que o Deputado Adelino ficasse na cadeira, porque ele é muito gente boa.

Senhores Deputados, quero cumprimentar a todos com uma boa-tarde. Quero cumprimentar também o Vereador Isaque, representando Porto Velho aqui, o nosso amigo.

Presidente, eu venho aqui nesta tarde também falar em relação ao DER. Eu hoje procurei Vossa Excelência lá no 13º andar e falei da insatisfação que eu estou com o DER que, inclusive, Vossa Excelência que falou conosco, que apresentou o Diretor Elias e falou que ele ia dar certo no DER. Pois bem, o Diretor Elias está fazendo um grande trabalho no DER e a gente reconhece. Mas, Deputado Lebrão, eu fico muito triste quando a gente vê uma Residência ou uma localidade como Porto Velho, que é tão gigante, como o Deputado Jair falou que tem 7 mil quilômetros de estradas vicinais e, ao invés de o diretor ele ir de frente ao problema e ele não quer enfrentar o problema, sabe o que ele faz? Ele começa a tirar o maquinário, começa a tirar as forças. Olha a malandragem que começa.

Pois bem, o Adjunto, que é o Eder - eu não sei se existe algum problema entre o Eder e o Elias - ele assinou um Termo de Cooperação, Deputado Jair, com o município de Porto Velho. Muitas pessoas em Porto Velho falam que o Governo do Estado não tem uma boa relação com o município de Porto Velho. Pois bem, fizeram um Termo de Cooperação para resolver os problemas de estradas vicinais, que são estradas que outrora eram resolvidas pelo DER a muitos anos. Tudo bem que elas não estão estadualizadas, mas como Vossa Excelência falou, Deputado Lebrão, o Estado já vem fazendo e por que a mudança agora? Então, no dia 04 de agosto eu anunciei o Termo de Cooperação junto com o Secretário Luiz Cláudio e outras pessoas na Prefeitura de Porto Velho. O Secretário, o Diretor Elias, estava com Covid e ele não pôde estar presente, e quem assinou foi o Eder esse Termo de Cooperação. No dia 13 de agosto agora, o

Diretor Elias fez um ofício cancelando o Termo de Cooperação, sem o respeito, sem o devido respeito, Deputado Eyder Brasil, se Deus quiser futuro prefeito de Porto Velho, você vai sentir a dificuldade quando você não tiver apoio do DER, que Porto Velho precisa demais, Deputado Lebrão. E o que aconteceu? O Diretor Elias cancelou o Termo de Cooperação, por birra.

Hoje o DER é responsável pela Estrada da Penal e a Estrada do Joana d'Arc, mas ele já vem desenvolvendo vários serviços. E o Deputado Jair acabou de colocar um vídeo que é da C-01, que são os moradores aqui, que eles têm produção de banana, eles têm produção de macaxeira, têm produção de açaí e esse povo, o ano passado, teve que jogar a sua produção fora. O maquinário hoje está lá na C-01. Para você ter uma ideia, e tem pouco maquinário, Deputado Chiquinho - e você é da parte da agricultura familiar, de pessoas que realmente sofrem, que têm a mão calejada. Mas, infelizmente, parece que a gente tem um diretor que tem um coração negro, um coração duro, um coração rancoroso, um cara que só pensa nele, infelizmente, é esse Secretário Elias, que outrora eu tinha respeito por ele. E ele está destruindo o Governador Marcos Rocha na região de Porto Velho. Como é que o Governador coloca uma pessoa dessas? Eu não imaginava que o Diretor Elias - ele tinha uma carinha tão bonitinha quando a gente chegava na frente dele e por trás ele estava fazendo outra coisa.

Deputado Jair, eu fiquei sabendo que foi solicitada a PM para ir lá espancar os nossos produtores da C-01 se não trouxessem os maquinários. Deputado Chiquinho, onde é que nós estamos? Mandando a força policial para bater em nossos produtores. Pessoas que têm as mãos calejadas, que passam dia e noite no sol quente. E fica a minha revolta. E, Deputado Jair, nós precisamos convocar, por que como é que

manda um maquinário gastando combustível, gastando pessoas, gastando tempo e faltam 2 quilômetros para terminar a estrada e por causa de birra, raiva, quer tirar o maquinário de lá, Deputado?

Então, eu fico triste, eu fico revoltado com isso. E eu peço aqui o apoio de todos os deputados. Porto Velho sempre foi esquecido. Deputado Jhony Paixão, Porto Velho sempre foi esquecido. E eu quero pedir um clamor ao Governador Marcos Rocha para que possa intervir, que o diretor, que o Secretário da Casa Civil, que ele possa intervir também, porque eu não tenho mais forças, não tenho mais forças. Já sentei, já conversei, mas o pedido de maquinário foi tirado. E foi "pelada". Foi "pelada" a 13ª que é a Residência de Porto Velho.

E saiu uma notícia, o seguinte, é isso que me deixa revoltado. Presidente, mais um minuto, por gentileza. Olha a matéria: "Por incompetência de Elias Rezende e Deputado Marcelo Cruz, recuperação de vicinais de Porto Velho são canceladas.". Eu quero deixar registrado nos anais desta Casa, eu quero deixar... Eu estou muito chateado, estou com raiva. Eu estou com raiva, Deputado Jair. Eu quero deixar registrado nos anais desta Casa e para todos os porto-velhenses que eu não tenho culpa de tirar os maquinários.

O SR. JAIR MONTES - Não vai infartar, pelo amor de Deus.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jair, eu vou te falar uma coisa. Eu estou muito chateado, porque isso é uma falta de responsabilidade. Quando veio aqui para a entrevista, para ser indicado, era um cordeirinho. Eu não tenho culpa,

eu não sou irresponsável, eu não tenho nada a ver de tirar os maquinários das vicinais. Eu não tenho nada a ver de estar prejudicando os produtores rurais de Porto Velho. E eu quero pedir, Deputado Jair, que você é o vice-líder, o líder que é o Deputado Eyder Brasil, que nós possamos convocar esse Secretário, esse Diretor, para ele respeitar esta Casa porque ele não está respeitando. Eu não sou incompetente. Incompetente é ele que não respeita Porto Velho!

E eu quero deixar um recado para o Diretor Elias: as eleições estão muito distantes. Ainda tem dois anos para as eleições. Sabemos da pretensão dele. E ele e o Eder, os dois têm que se beijar porque Porto Velho, Rondônia está sendo prejudicada pelo ego. Um grande abraço. Obrigado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Essa dupla é forte.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra o Deputado Fúria. Por cinco minutos, rapidamente, nós temos mais... Deputado Chiquinho rapidamente, enquanto o nosso companheiro Deputado Fúria...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu ouvi aí o Deputado Marcelo e o Deputado Jair. Deputado Jair, eu conheço a C-01, aquele projeto lá que tem inclusive, nós temos que, aquele povo lá são 50 mil daquela Reserva e nós temos que tirar 7.500, que aquele povo vive sempre, a questão

ambiental sempre queimando os barracos deles, tirando aquele povo todo e realmente lá tem uma produção muito boa. Precisam ser feitas as estradas daquela C-01.

Eu fiz também um projeto e quero o apoio de todos vocês, Deputado Laerte, meu Presidente, o senhor conhece bem, Deputado Laerte, como o Deputado Marcelo, o Deputado Jair, como o Deputado Eyder Brasil, para nós transformamos a estrada de Bandeirantes em estrada do DER.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA - Já faz.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Já faz, todo ano. E outra coisa, tem uma garantia de R\$ 50 milhões de uma Emenda Coletiva da Bancada Federal para aquela estrada, Deputado Lebrão. Então, é justo, agora no Plano de Revisão, colocar aquela estrada e tantas outras que tem por aí que precisam ser colocadas no Plano Diretor do DER, que assuma aquela estrada de Bandeirantes. E que vá também, Deputado Lebrão, até Demarcação. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Com a palavra, por cinco minutos, Deputado Fúria, depois Deputado Geraldo. Aí ficam os Deputados Dr. Neidson, Ismael Crispin, Jhony Paixão e Lazineiro da Fetagro para a próxima. Depois da votação.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Boa tarde, Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência eu cumprimento a todos os colegas deputados. Agradeço, primeiramente a Deus, por me dar a oportunidade, mais uma vez, de fazer uso desta tribuna e, de forma muito responsável, Senhor Presidente,

Senhores Deputados, trazer a necessidade da população do Estado de Rondônia.

Hoje, na Comissão de Saúde, senhores deputados, nós falamos e abordamos um tema referente ao retorno das cirurgias eletivas e também o atendimento dos nossos profissionais especialistas do Estado de Rondônia.

Senhores Deputados, nós estamos com a Policlínica Oswaldo Cruz (POC), parada; nós estamos com o ambulatório do Hospital Regional de Cacoal parado; nós estamos com a população de mais de 116 mil pessoas, que aguardam atendimento na área da Saúde, neste Estado, a ver navios. Nós estamos com a população aí fora, que antes lotava os ônibus em direção à capital do nosso Estado, e hoje já não tem atendimento mais. O que aconteceu com essas mais de 100 mil pessoas que aguardavam procedimentos antes da Covid, que hoje eu acredito que já somam mais de 200 mil pessoas? O que aconteceu com essas pessoas, Senhor Presidente, Senhores Deputados? Onde elas estão? Será que elas pegaram Covid também? Será que elas conseguiram passar por um ortopedista? Por um neurologista? Urologista? Será que elas conseguiram fazer uma vaquinha para pagar no particular? Eu quero saber se o Estado de Rondônia, se o Governo do Estado está realmente preocupado com essas famílias. Senhor Presidente, antigamente, faziam filas de ônibus na BR-364, que partiam dos 52 municípios de Rondônia em direção à capital do nosso Estado em busca de um atendimento e, hoje, fecharam as portas e essas pessoas já não têm atendimento mais. A desculpa, nos quatro cantos, é que a Covid engessou a Saúde de Rondônia. Na verdade, a Saúde de Rondônia já vem engessada há muitos anos. Agora nós precisamos buscar uma saída o mais rápido possível, porque a saúde, aquele que está enfermo, em casa ele não vai melhorar, não. Então não adianta o Estado fugir, porque o Estado vai ter de atender

esse paciente. Ou vai atender esse paciente agora ou vai atender esse paciente daqui a uns dias. Mas vai atender esse paciente.

Eu gostaria também, Senhor Presidente, de abordar um tema. Nessa semana agora, eu fui muito questionado em relação à Energisa e, principalmente, sobre a influência negativa que a empresa Energisa está tendo ao atender os produtores do Estado de Rondônia. Nós somos um dos Estados que necessita - que o homem do campo necessita - da irrigação, senão ele não consegue colher uma banana; senão ele não consegue colher um caroço de café.

São muito positivas as propagandas de incentivo ao homem do campo. É muito positivo, Deputado Lebrão, o reconhecimento que o Estado tem, que esta Casa tem para com o produtor rural, mas a empresa Energisa, além de cobrar uma tarifa cara, não consegue fornecer energia para que o produtor possa irrigar a plantação. Lá na Linha 17, em Cacoal, os produtores ficaram mais de 2 dias sem energia. Além de estragar os produtos na geladeira, além de dormir num calor infernal, ele ainda ficou sem irrigar a produção. Quando a Energisa vai lá, senhores deputados, e bate a chave: "Taak!", volta a energia. Quando os produtores ligam a bomba para fazer a irrigação, a energia cai! Demora 2, 3 dias, para a Energisa, Geraldo da Rondônia, voltar lá, para bater a chave: "Taak!" São 3 dias! E o que me causa mais revolta, senhores deputados, o que me causa mais revolta, é saber que tem gente que ainda defende uma empresa dessas. Com todo o respeito. Com todo o respeito, Deputado Jair Montes, tem gente que ainda defende uma empresa dessas. Além de cobrar uma energia cara, de prestar um trabalho de péssima qualidade, está influenciando ainda, na economia do nosso Estado. E quem está falando que a Energisa não tem competência, é o Deputado Adailton Fúria. Se alguém se

sentir prejudicado com o que eu estou falando agora, fique à vontade para ingressar com uma ação, fique à vontade de fazer uma representação, fique à vontade para usar esta tribuna da Casa para fazer qualquer tipo de nota de esclarecimento. Mas é revoltante você ouvir de um produtor simples, que ficou mais de quatro dias, e não é um produtor só não, é uma linha inteira. O Vereador Mão, lá da cidade de Cacoal, relatou na tribuna da Câmara do município essa mesma indignação que eu estou passando aos senhores aqui hoje, porque realmente é revoltante. Precisamos de uma agilidade. Sou membro não efetivo da Comissão da CPI da Energisa, e nós precisamos dar andamento nessa Comissão. Não pode acontecer o que está acontecendo no Estado de Rondônia.

Fica aqui, senhores, a minha indignação, nesta tarde, e que Deus nos proteja nessa caminhada, que não é uma caminhada fácil. É uma caminhada difícil. Mas se nós chegamos até aqui, se nós enfrentamos tudo que precisávamos enfrentar para defender a população deste Estado, e eu tenho apenas um ano e meio de mandato - e graças a Deus eu não sou filho de pai assustado -, não tenho dificuldade nenhuma de usar esta tribuna seja para fazer algum questionamento ao Governo do Estado, seja para fazer um questionamento à Energisa, seja para fazer um questionamento a qualquer colega deputado. Eu não tenho dificuldade. E graças a Deus, Deus me deu a liberdade e me deu muita força para caminhar pelo Estado de Rondônia. Obrigado, senhores deputados.

O SR. JAIR MONTES - Seja bem-vindo, Deputado Adailton Fúria, a esta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Adailton Fúria. Está suspenso o Pequeno Expediente. Agora nós vamos entrar na Ordem do Dia, pelo tempo regimental. Eu só gostaria de solicitar ao deputado... Oi? Alguém falou aí?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - É o Deputado Luizinho Goebel. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem bem rapidamente, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Presidente, eu queria levantar dois pontos. (**falha na transmissão**) quando o vice-líder, Deputado Jair Montes, e prestando atenção, ele disse que a culpa da falta de água ou a falta de atendimento da Caerd no fornecimento de água se devia à Assembleia Legislativa, porque a Assembleia Legislativa não aprovou um remanejamento conforme proposto pelo Executivo. Portanto, eu quero refutar essa fala do nosso colega Deputado Jair Montes, por quê? Porque o recurso que nós colocamos foi para custeio de equipamentos e afins para fazer a distribuição de água. E o que nós não aprovamos só foi na questão de despesas pessoais, com recursos humanos. Então, eu acredito que a culpa não é da Assembleia Legislativa, porque na verdade a Caerd que tem esse compromisso. O governo já fez muito em aportar essa massa falida que há muitos anos não funciona e que muitas pessoas que aí estão são pessoas que já estavam no passado e que viveram aquele mesmo problema que hoje a Justiça está cobrando pela inoperância e pela falta de zelo com a

própria Caerd. Então esse é o primeiro fato que eu quero refutar.

O eu quero, Presidente, porque eu fiz parte do DER, todo mundo sabe, eu sou apaixonado e defensor de construção e recuperação de estradas em Rondônia, e não é segredo para ninguém que eu disse que o Meireles estava deixando uma herança maldita. E o Meireles fez tanto mal para Rondônia. O Meireles, o Coronel Meireles fez tanto mal para as estradas de Rondônia, o Coronel Meireles deixou tanto problema para ser administrado, através do tempo que ele ficou à frente do DER, que eu achava muito difícil de alguém dar conta de levantar o DER novamente. Hoje, no Cone Sul nós temos estradas do Estado que tem caminhão atolando no seco. E eu anunciei isso ano passado. O governo demorou muito para tirar o Meireles. Aliás, não devia nem ter colocado o Meireles no DER. Mas eu quero dar tempo para o Diretor Elias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Porque hoje... (**falha na transmissão**)... O que eu quero do Elias é que ele cuide das estradas do Estado, que se tiver algum parlamentar, hoje, de Rondônia; se tiver alguma pessoa do Governo do Estado de Rondônia pedindo para o Diretor do DER ou para o DER de Rondônia fazer estrada que não é de obrigação do Estado, isso seria mais um mal sendo feito à população do Estado. Por quê? Porque nós temos compromisso com as nossas estradas.

Então, Presidente e colegas deputados, eu quero que vocês tenham paciência com o Elias, porque eu entendo que pelo menos ele está sendo acessível ao ouvir os clamores da região.

O SR. JAIR MONTES - Olha o tempo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir, Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - E ...**(falha na transmissão)**... em Porto Velho... **(falha na transmissão)**... Presidente da Comissão de Obras, eu vou solicitar que o Elias... **(falha na transmissão)**... efetivamente aquelas estradas que serão de cuidado do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia, para verdadeiramente acabar com essa celeuma, com esse problema, ...**(falha na transmissão)**... com essa situação ...**(falha na transmissão)**....

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu estou, só para... Oi?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu, Deputado Jean Oliveira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira. Bem rapidamente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só queria fazer uma fala rapidinha. Dizer que não adianta trocar o DER, colocar uma pessoa como o Elias, que nós sabemos do caráter, do quanto ele é comprometido com as pastas que ele ocupa, sendo que bota uma coleira no diretor atual, Elias Rezende, uma cordinha bem curtinha. O diretor, sequer nomeou as pessoas de confiança dele. Como é que trabalha dessa forma? Então, é um absurdo.

O DER virou um cabide de emprego e nós não podemos permitir que isso funcione dessa maneira. A interferência de outras Secretarias no DER não funciona, não faz com que a máquina desenvolva como nós gostaríamos que desenvolvesse. Então, está explicado.

Nós vamos ter a paciência que for e o Elias não vai ter condição de entregar aquilo que ele se propõe a fazer, porque não tem apoio dentro do órgão que ele gerencia. O Governador tem que entender isso, senão, mais uma vez, ele vai sacrificar uma pessoa da confiança dele, uma pessoa que ele gosta, porque ele não dá autonomia para as pessoas fazerem o trabalho que tem que fazer.

O SR. JAIR MONTES - Gostar é competência, agora? Não tem competência, tchau.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean. Deputado Jair...

Eu gostaria de convidar o Deputado Eyder Brasil para vir aqui em cima. Gostaria que o Deputado Adelino entregasse um Voto de Pesar ao Deputado Eyder Brasil. Aguardar o Deputado Eyder Brasil chegar aqui, para que seja entregue, Deputado Eyder, em nome dos Deputados.

(Entrega de Voto de Pesar ao Deputado Eyder Brasil)

"Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 24/06/2020, atendendo Requerimento nº 1.027/2020, de autoria coletiva dos Parlamentares, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, Voto de Pesar aos familiares do senhor Valter José Carmo pelo falecimento, no dia 22 de junho de 2020, no Município de Porto Velho (RO). Porto Velho - RO, 24 de junho de 2020. Deputado Laerte Gomes - Presidente/ALE-RO."

Em nome de todos os deputados. Isso é uma homenagem, um Voto de Pesar a seu pai e nós estamos aqui hoje, em nome de todos os deputados, Deputado Adelino vai estar juntamente comigo, entregando este Voto de Pesar a Vossa Excelência.

Gostaria que o Deputado Eyder permanecesse aqui. Deputado Eyder, este Voto de Pesar é para você e a toda sua família. Gostaria que ficasse aqui, de pé ao meu lado, Deputado Eyder, gostaria de chamar o Deputado Ismael Crispin, 1º Secretário, que ficasse ao seu lado.

(Entrega de Voto de Pesar ao Deputado Eyder Brasil)

"Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Sessão Plenária realizada no dia 11/08/2020, atendendo Requerimento nº 1.120/2020, de autoria coletiva dos

Parlamentares, aprovou, nos termos do artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, Voto de Pesar aos familiares do Senhor Valter José Carmo Júnior pelo falecimento, no dia 08 de agosto de 2020, no Município de Porto Velho (RO). Porto Velho - RO, 11 de agosto de 2020. Deputado Laerte Gomes - Presidente/ALE-RO.”.

Mais uma vez, em nome de todos os colegas desta Casa, Deputado, nós entregamos aqui este Voto de Pesar pelo falecimento do seu irmão, Valter José do Carmo Júnior, uma tragédia que ocorreu. O Voto de Pesar é a você e a toda a sua família, tua mãe, teus irmãos e a toda família do Valter José do Carmo Júnior.

Eu vou suspender a Sessão, agora, por 15 minutos, antes de entrarmos na Ordem do Dia, para uma reunião na Sala de Reuniões, com o Secretário de Estado de Fazenda, solicitada pelo Deputado Jair Montes.

Vou suspender a Sessão e vou transformar em Comissão Geral para a gente fazer aqui no Plenário, para explicações de um Projeto de Lei.

Gostaria de chamar o Deputado Adelino Follador e o Deputado Jair Montes para que conduzam aqui o Secretário de Fazenda e sua equipe.

Enquanto a Comissão não está aqui, só falar a questão do DER, Deputado Lebrão, que não adianta assumir o DER, com o Elias Rezende, que é competente, já mostrou isso, à frente da Sedam, muito competente; à frente, Deputado Jean, do DER, como muito bem você falou, se não der condições de trabalho. Nós temos aí o DER sucateado, infelizmente o ex-diretor do DER deixou o DER no toco, as máquinas. E sabe que há uma demanda muito grande. Há a vontade dos municípios em serem parceiros, e é verdade, o Governo do

Estado deve querer. Mas também dá a responsabilidade de cuidar as suas rodovias estaduais.

Tem até um Projeto aqui, de R\$ 44 milhões, da bancada federal, que ajudou muito os municípios, Deputado Lebrão, com máquinas, que poderia ser discutido isso, de uma parte dessas máquinas ficar no DER. Está aqui, R\$ 40 e poucos milhões de uma Emenda da bancada federal, está aqui nessa Casa para aprovar, todas para os municípios. É importante. Mas, já foi dado cento e pouco milhões de máquinas aos municípios. Poderia pegar uma parte, 50% dessas máquinas, o Governador poderia sentar com a bancada federal, a gente está aqui para ajudar, e 50% desse maquinário, mudar o plano de trabalho. O recurso já está na conta. E 50% desse maquinário, ficar para o DER para que as nossas Residências sejam equipadas para poder fazer esse trabalho. Para nós não haver a necessidade de pegar uma máquina lá numa Residência e levar para outra, porque hoje não tem, infelizmente.

Então, fica aqui a sugestão. Eu entendo que isso vai ajudar os municípios também, porque daí o DER pode fazer essas linhas dos municípios, como tem feito algumas. Quero até dizer aqui, lá em Alvorada d'Oeste, na Linha 48, que liga Alvorada a Castanheiras, que o DER entrou depois de dois anos que o Meireles nunca fez, o DER voltou e está fazendo lá. Arrumou a ponte através da solicitação daquela comunidade, que fazia mais de 20 anos que era feito, Deputado Jean, e o Meireles disse que não era do Estado. E agora uma Linha, uma RO que liga a BR 429 ao Município de Castanheiras. Quem é de lá conhece, o Deputado Lebrão conhece; você conhece, Deputado Jean, o Deputado Crispin. Então, eu acho, Deputado Chiquinho, que há necessidade agora de se conversar. O governo precisa chamar a bancada federal, o coordenador, que é o Deputado Lúcio Mosquini,

que é uma pessoa sensível, toda a bancada federal, que é momento também, não é o momento só de usar o governo para botar o recurso, para botar Emenda, só para passar pelo Governo para os municípios. Não! É o momento agora de nós ajudarmos o governo a equipar o DER, equipamentos, não é? Se botar 50% desses equipamentos ao DER, eu tenho certeza que vai equipar muitas Residências e que as ações vão começar a ser muito mais fortes. Até porque o setor produtivo, a saúde, a educação, o comércio, o emprego, não acontece sem ter estrada de qualidade. E para ter estrada de qualidade, precisa do quê? Precisa de máquinas. Para ter máquinas, precisa do quê? Dinheiro para comprar. Então, precisa fazer essa parceria para a gente poder, como muito bem Vossa Excelência falou, a gente poder equipar as Residências do DER para que possa fazer um trabalho que a população fique satisfeita. E dizer que eu não tenho dúvida nenhuma da força de vontade, da capacidade, da competência do Elias à frente do DER para poder atender as estradas do Estado e - como o Deputado Jean falou, tem razão também - as parcerias com os municípios, que são importantes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente Laerte...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu acho que pode ser discutido isso. Deputado Chiquinho, depois Deputado Fúria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente Laerte, eu só queria também, na mesma linha que o Deputado Jean colocou,

realmente o Elias está com dificuldade em relação ao que o Deputado Jean já colocou aí. Agora, eu quero agradecer ao Elias também. Ele começou a Estrada do Belmont. É uma estrada muito difícil, e é de Porto Velho. Ele está fazendo. Estava parada desde o ano passado. Ele já começou a fazer, Deputado Laerte. Inclusive os empresários estão ajudando ali com caçamba, para poder fazer aquela estrada aqui do Belmont. Está fazendo a estrada lá do Hospital do Câncer. Está fazendo a estrada de Bandeirantes. E todas elas são estradas de Porto Velho. Só para informar isso aos nossos colegas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) -
Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, eu não tenho muito o que falar do trabalho do Elias não, que, pelo menos lá na nossa região, que é a região de Cacoal, ele tem dado uma assistência muito boa e muito importante. A 471 está sendo recuperada. Demorou 3 meses para começar a recuperar a 471 na outra gestão, do outro Secretário, e com ele rapidamente já recuperaram tudo.

Mas eu vou dar uma sugestão, Senhor Presidente. Nós sabemos que a relação entre o Governador e a bancada federal não é uma relação muito amistosa. Não é aquela relação de tomar um cafezinho um na casa do outro. E nesse meio nós temos a população do nosso Estado - não é, Deputado Lebrão? -, que está sendo prejudicada por não ter essa relação amistosa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) -
Questão de Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Então, que esta Casa, conduzida por Vossa Excelência, possa montar uma comissão de deputados para fazer essa interlocução entre o Governo do Estado e a bancada federal, levando as demandas do Governo do Estado junto à bancada federal. Tem muitos colegas parlamentares aqui que têm em seus partidos deputados federais, senadores. Então é importante que a gente faça essa gestão para ajudar o Governador e ajudar o DER a recuperar as nossas estradas.

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado.
Questão de Ordem, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA - Boa tarde a todos. Quero cumprimentar aqui o Secretário Luís Fernando, é um prazer recebê-lo aqui.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) -
Questão de Ordem, Presidente. Deputado Lazinho.

A SRA. CASSIA MULETA - E dizer também, Presidente Laerte Gomes, eu também quero aqui, em defesa também do

Elias, porque as nossas estradas estavam péssimas de situação, as estradas de Rondônia, as ROs, com pouco tempo que o Elias pegou esse DER - acho que tem menos de 80 dias -, o Elias já está fazendo a diferença no DER. O Elias já percorreu o Estado todo, vendo como estão as estradas, e fazendo um excelente trabalho desde o início, sem condições nenhuma. Tinha estrada, tinha RO lá na minha região com os mesmos equipamentos, sem comprar nenhuma máquina até agora para o DER. Lá na minha região tinha estrada lá, tinha ROs que tinham 10 anos que não faziam manutenção. Elias chegou, Sávio esteve lá com o Governador, e já começou a fazer a manutenção da 470, onde eu e o Presidente Laerte lutamos por aquela RO ali, e apanhava muito, as pessoas criticavam muito os deputados, o governo, e o Elias já começou a fazer, e muitos e muitos outros lugares. Entendeu?

Então eu acho que Elias tem que começar assim: fazer a obrigação de casa, que é a estrada do Estado, e depois fazer sim a cooperação com os municípios, mas sim quando ele terminar o serviço dele, a obrigação dele.

Então, quero aqui deixar os meus parabéns também para o Elias Rezende.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazineiro.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem.

O SR. JAIR MONTES - Eu achei a turma do Elias.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. A gente que está *on-line* é muito difícil. É muito difícil, a gente fica ouvindo e não consegue falar. Mas muito obrigado. É rapidinho.

Eu quero, neste momento, agradecer o Elias. Aí é que está o negócio. Agradecer porque em Theobroma, dentro da cidade de Theobroma, nunca foi feito um trabalho que foi feito agora na recuperação da RO que passa por dentro de Theobroma.

Agradecer... tivemos uma reunião a semana passada eu, a Deputada Cassia, os prefeitos da região e o Governador, que garantiu para nós o término da obra da Linha 630, que liga a BR até Tarilândia. Nós estamos aguardando isso. A recuperação da ponte aqui, que liga a BR até Jorge Teixeira, que é uma ponte praticamente caindo, já há tempos. Então, eu acho que a gente tem que ter paciência. Tem que ter paciência porque as coisas vão acontecer. E eu espero que a base de liderança do governo tenha paciência e ajude nesse ponto o Elias. Eu não participei da nomeação do Elias, embora eu respeite o que foi feito.

E também, por último, uma cobrança à Energisa. Deputado Jair Montes, o município de Seringueiras, por exemplo, vários empresários me ligando. Ontem, o mercado lá, o comércio lá não funcionou em Seringueiras, porque a energia não funcionava. Então, eu aproveito este momento e já faço a cobrança à Energisa para que eles possam resolver, solucionar o problema, principalmente no município de Seringueiras. Porque é uma vergonha a gente ver os comerciantes fechando as lojas, o comércio, por causa de falta de energia. Acho que é uma solução que tem que ser dada urgente.

Então, agradecer ao Governo do Estado por isso e agradecer ao Elias também por ter nos atendido na demanda aqui da nossa região. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero dizer que nós estamos aí. O Elias assumiu esses dias e está com... Demos um voto de confiança na sabatina que tivemos aqui e, com certeza, pegou aquilo que o Deputado Jean falou, demorou muito tirar o Coronel Meireles, acabou com o DER. Piorou muito daquilo que estava e não fez o trabalho que deveria ter sido feito naquele tempo que ele ficou lá. Então, agora acumulou. Então, nós temos que entender nesse momento, nós temos que dar um voto de confiança. Ele está tentando fazer o máximo. Nós temos aí na região de Ariquemes preocupados, porque é a 2ª maior Residência do Estado de Rondônia e foi retirado o maquinário pelo Coronel. Ao invés de estruturar mais, foi desestruturado e hoje tem ali o B-20, que sai para Triunfo, que tem que desafogar, porque senão o B-40 não vai aguentar o trânsito agora este ano. Nós temos várias ações ali na região. O aterro que tem que fazer, que era para licitar, agora ficou par fazer com a Administração Direta. E primeiro nós temos que cuidar da nossa casa, que é a responsabilidade do Estado. O Plano Diretor que existe do Estado. Depois, vamos fazer parceria. Não adianta cuidar da casa dos outros se você não cuida da sua. Hoje o Elias tem que dar prioridade para as estradas que são do DER. Concordo que têm muitas estradas que eram recuperadas pelo

DER, que eram feitas parcerias - e acho que tem que fazer parceria sim -, mas primeiro tem que concluir as estradas do Estado, que são hoje compromisso do Estado. O Plano Diretor atual do Estado tem que ser cumprido, depois vamos fazer parceria sim. Mas eu acho que nós temos que dar um voto de confiança. O Elias, depois que entrou, fez muita coisa, 03, 04 vezes mais do que estava andando o DER no tempo do Coronel Meireles.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente. Trinta segundos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Trinta segundos. Então vai. Depois, Deputado Crispin para concluir.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, se eu sou o Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos Rocha, eu exonerava hoje o Secretário do DER, o Diretor do DER, Elias. Exonerava, porque hoje você nota que na Casa a oposição ao governo é que defende o Elias, então alguma coisa está errada. Então, se eu sou Governador hoje, ele estava exonerado. Alguma coisa está errada. Se a oposição defende o Elias é porque alguma coisa está errada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Aqui não tem oposição não.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir, duas coisas antes de o Deputado Crispin concluir. O Deputado Jair, com certeza, falou em tom de gozação, mas o

que o governo tem nesta Casa durante 1 ano e 08 meses é o respeito deste Parlamento e a aprovação de mais de 98% das matérias que aqui adentraram. Então, eu não vejo oposição a nenhum governo... **(sem áudio)** de decidir seu voto da forma que entenderem. Então, eu não vejo aqui oposição. Eu vejo uma Assembleia praticamente toda coesa votando em matérias do Executivo. Então, a gente tem que deixar isso muito claro para a sociedade, que é desta forma que esta Casa tem agido. Quando o Deputado Jair também diz - o Deputado Luizinho diz - só para informação. Quando o Projeto da Caerd chegou nesta Casa, os deputados colocaram uma Emenda para que a Caerd pudesse comprar equipamentos e insumos. Então, se está faltando água não é por causa desta Casa não. O que foi glosado é para pagamento de recursos humanos, até porque, a Caerd, nos últimos meses, pagou centenas e centenas de milhares de reais como indenização a servidores: R\$ 80 mil para um, R\$ 90 mil para outro, R\$ 100 mil para outro, em um momento em que o próprio Tribunal de Contas tem uma decisão do Tribunal de Contas vedando esse tipo de pagamento. Então, só para deixar esclarecido que não há isso. O que se busca nesta Casa é a unidade e a paz. Aqueles que querem a unidade e a paz, com certeza, vão remar no mesmo barco.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, eu quero fazer um registro aqui. Eu falei isso hoje de manhã, que deveria ser feito na Assembleia até um elogio ao DER. Todos os deputados aqui, sem exceção, os 24 deputados, na semana em que nós terminamos, todos usaram o DER. Servidores do DER trabalharam exaustivamente para conseguir com que as Indicações parlamentares, as Emendas dos senhores deputados pudessem chegar lá na ponta. E aí, de repente a gente pega

uma questão pontual e torna isso macro, é injustiça. Nós ouvimos aqui da Linha 78, que é minha cidade, por exemplo, eu recebi, os produtores me ligaram reclamando. O que eu fiz? Liguei para o Diretor do DER: "Olha tem essa situação. O povo está questionando. Como é que vai fazer?". "Eu vou devolver o equipamento e vai terminar o serviço, o senhor fique tranquilo."

Então assim, eu preciso também dar um voto de crédito. Então, a minha palavra aqui é só para elogiar os servidores do Der, que atendeu a Casa para que as proposituras dos senhores tivessem condições de serem efetivadas em um ano eleitoral. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, só para contribuir.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Anderson, para contribuir.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Eu também tenho que parabenizar o Elias porque, eu cito aqui a RO 005. Uma obra licitada do governo passado, que tinha parado durante esse governo. E eu fui diversas vezes com o Coronel Meireles e essa obra não destravou. O Elias assumiu, as coisas aconteceram e está lá a obra sendo pavimentada, aquela região toda da RO 005. Solicitei lá para a RO 387 em Espigão d'Oeste, que liga Espigão ao Pacarana e ele adiantou o cronograma do DER, colocou as máquinas lá e já

estão terminando o serviço. E já estão mexendo também na Rodovia do Calcário. Então, o que é fato, a gente tem que falar. E se as coisas estão acontecendo, a gente precisa elogiar. E eu vejo que a gestão mudou de forma rápida. Claro, precisa de muitas coisas, muito apoio para poder manter isso, mas as coisas estão acontecendo sim. O Elias está de parabéns.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, Questão de Ordem. 22 votos a 2, está encerrada a discussão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu estou aqui Presidente. O senhor está pulando...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - É possível ouvir o Deputado Lazinho, por favor?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pode falar Deputado. Vossa Excelência...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Bem rapidamente para nós começarmos a ouvir o Secretário aqui.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente Deputado Laerte, eu também gostaria de elogiar o diretor do DER, o Elias. Porque o Elias herdou tantos problemas nesse DER, com esse tempo perdido, que o DER retroagiu muito com esse tempo lá o Coronel Meireles, que não era aqui do Estado, não

conhecia o Estado e foi inoperante. Eu gostaria de elogiar porque, realmente, já vimos que o Elias teve atitude em iniciar várias frentes de trabalho e sei que é impossível que todos sejam contemplados e que estejam realmente contentes por algumas situações. Mas pedir paciência ao nosso querido Deputado Jair Montes, Deputado Marcelo para ter um pouco mais de paciência, que com certeza o Elias tem sinalizado que vai ser um grande diretor do DER. Muito obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu quero aqui fazer uma declaração pública de que um dos deputados que eu mais concordo e admiro aqui nesta Casa é o Deputado Jair Montes. Pouquíssimas vezes eu divergi da opinião dele, e esta, infelizmente, é uma das poucas vezes que eu diverjo de Vossa Excelência, com todo respeito. Mas o Elias é um diretor que tem uma diferença. Ele ouve, ele conversa, ele cria o planejamento para atender uma demanda. Esta questão de atender quem é da base e quem não é, é uma grande diferença do Elias. Por que ele tem respeito nesta Casa? Porque ele sabe tratar, ele sabe que a função pública é de levar serviço às pessoas. Infelizmente, grande parte do governo não pensa como o Elias pensa. Se nós tivéssemos em cada Secretaria uma pessoa com a mesma mentalidade do Elias, o governo seria outro, com certeza absoluta.

Então aqui não se trata de elogio, se trata de um reconhecimento da postura do Elias enquanto homem público.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a discussão. O Deputado Alex ia falar também, mas parece que o Deputado Jair não deixou.

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Eu aproveito para enaltecer também a figura do Elias. Realmente está se dedicando muito. Eu tive a oportunidade de, semana retrasada, andar no Estado, visitei 15 municípios e o assunto do momento são os elogios ao DER. Realmente é outra visão. O Elias veio para mudar a cara deste governo. Meus parabéns.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns. Deputado Jhony.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, tem umas pessoas aí que se manifestaram eu não poderia também deixar passar batido. Nós tínhamos ali em Ji-Paraná a fábrica de bloquete dentro do presídio, parece que tinha uma cabeça de burro enterrada ali, com o Coronel Meireles. E o Elias, com uma semana que estava à frente da pasta, a fábrica já está aí, praticamente com o barracão em fase término. Então, parabenizar ele neste momento. E acredito que na diplomacia nós vamos encontrar um meio termo para Porto Velho, haja vista que nós não temos Prefeito aqui também Deputado Jair e isso contribui muito para o que está acontecendo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, só um minuto, Senhor Presidente. Questão de Ordem, Deputado Lazinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho. Bem rapidamente para nós ouvirmos o Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - É só para dizer para o Deputado Jair, eu acho que ele está com febre, porque, primeiro que não tem oposição nesta Casa. Segundo, que o trabalho que está sendo começado agora pelo DER, pode levantar o governo do qual ele é vice-líder. Então eu acho que... Por favor, chame um enfermeiro para medir a pressão do Deputado Jair porque ele não está bem não, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho, obrigado. Eu acho que como aumentou a base do governo muito, da semana passada para cá, o Deputado Jair se assustou, que agora não tem mais com quem ele brigar e ele começou a brigar com os Secretários do governo.

Nós vamos ouvir o Deputado Dr. Neidson...

O SR. DR. NEIDSON - Quero até parabenizar o Elias, porque lá em Guajará-Mirim, no distrito de Surpresa, desde o governo anterior a gente tenta construir uma rampa lá em Surpresa. E semana passada o DER estava lá, se deslocou até Surpresa, fez o estudo do solo e daqui a uns dias vai licitar e já começar a obra de uma rampa que já está há mais de 04 anos, 05 anos aguardando para que seja construída.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Lebrão saiu? Acho que ele queria até se retificar, mas já saiu. Mas o Governador com certeza está ouvindo a Sessão. Governador, chama os meninos aí: o Patriota e o vice-líder

do governo, e puxa a orelha deles, tá? O senhor tem que puxar a orelha, porque aqui foi unanimidade.

Eu gostaria agora de suspender a Sessão Ordinária para darmos início à Comissão Geral.

(Às 17 horas e 05 minutos, transforma-se a Sessão Ordinária em Comissão Geral)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Nós vamos dar aqui um prazo de 10, até 15 minutos ao nosso Secretário de Fazenda Luís Fernando, que também sempre atende ao celular, atende os deputados, Luís Fernando. Você que vem aí com muita responsabilidade à frente das finanças do Estado, principalmente neste momento muito difícil, onde temos essa grave crise de pandemia, de Covid no Brasil e temos, principalmente no início, uma queda de produção neste País, uma queda na indústria, que preocupou muito as receitas dos Estados e municípios. Graças a Deus somos um Estado do agronegócio, que produzimos o que o mundo precisa, que é o alimento, tivemos uma queda, uma leve queda, mas não sentimos como outros Estados da federação.

Então, gostaria que você explicasse alguns projetos aqui para nós, a convite do vice-líder do governo, Deputado Jair Montes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, eu acho que seria importante a Comissão também entrar aqui, porque pode usar aqui os microfones aqui. Então, o pessoal todo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Comissão pode ser aqui. Pode sentar ali naquelas três cadeiras. Antônio Carlos e a Elen. Podem se sentar ali nessas três cadeiras. Conduz o Deputado. Conduz ali, Deputado Chiquinho, eles às cadeiras ali. O microfone, quando vocês precisarem fazer intervenção, estejam à vontade.

Nós vamos dar 10 minutos e vamos abrir para perguntas bem rapidamente para a gente poder tirar as dúvidas.

Com a palavra, o Secretário Luís Fernando.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Presidente Laerte, muito obrigado. Em nome do Presidente Laerte, eu quero agradecer a cada deputado por nos receber aqui, nos permitir este espaço. É de fato uma ocasião importante para a gente poder ter esta aproximação, ter esta interação. E eu tenho certeza que esta possibilidade do diálogo que a gente está estabelecendo aqui vai ser muito benéfica para o Estado, porque muitos projetos que, às vezes, por falta de uma compreensão maior foram obstados, poderão avançar em benefício da sociedade, em benefício de cada rondoniense. Então, eu quero agradecer muito, Deputado Laerte, por este espaço. Em seu nome, cumprimento a todos os deputados e deputadas aqui.

Vou falar sobre alguns projetos. O primeiro deles, que foi encaminhado a esta Casa pela Mensagem 175, trata de uma matéria que tinha sido parte de outro projeto, que foi rejeitado, e ele é a incorporação na legislação estadual de um comando da lei federal, da Lei Kandir, a Lei nº 8.796. Esse item específico da Lei Kandir, trata da possibilidade de as empresas aproveitarem o crédito dos bens e serviços adquiridos para uso e consumo da empresa. E essa possibilidade estava prevista nessa Lei de 1996, que é a

Lei Kandir, e ela vem sendo, periodicamente, prorrogada essa possibilidade.

Então, o adiamento da possibilidade de as empresas aproveitarem o crédito neste ano, ele foi posto para 2033. O que é isso? O ICMS é um tributo não cumulativo. A empresa tem débitos pela venda e tem créditos pelas compras que faz. O ICMS prevê que as empresas se creditem daqueles bens que são utilizados no seu processo produtivo. Então, uma indústria ou um comércio, ele se credita da mercadoria que compra, da matéria-prima, do insumo, mas não gera crédito de ICMS para ele abater daqueles bens utilizados para uso e consumo, para material de expediente, material de limpeza, para itens que não fazem parte do processo produtivo. Então, isso a Lei de 1996 previa que as empresas poderiam se creditar. Só que essa possibilidade vem sendo adiada e a lei federal adiou isso para 2033.

Então, o que esse projeto de lei faz é simplesmente trazer para lei estadual do ICMS - a Lei nº 688 - essa mesma prorrogação que a lei federal previu.

Inclusive assim, talvez nem houvesse a necessidade de fazer isso, porque automaticamente a lei estadual já tem que refletir esse comando da lei federal. No entanto, para gerar maior clareza, maior transparência, maior segurança jurídica, nós previmos o mesmo comando: passar para 2033 a possibilidade de aproveitamento do crédito de uso e consumo.

Então, talvez por falta desse entendimento anterior, a matéria acabou tendo sido rejeitada. Mas é uma matéria que é um cumprimento de uma formalidade, que é compatibilizar a lei estadual do ICMS, a Lei 688 com a Lei Federal 8.796, que trata desse item. Então, acho que esse é um ponto que imagino que seja bem tranquilo.

O SR. JAIR MONTES - Secretário.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Pois não.

O SR. JAIR MONTES - É importante que, a gente quando pediu a vinda do Secretário da Sefin, Luís Fernando Pereira, aqui nesta Casa, a gente traz aqui para dirimir dúvidas. Nós tivemos a reunião - Deputado Jair Montes, Deputado Ismael Crispin, Deputado Chiquinho da Emater e Deputado, nosso amigo, Alex Redano, por vídeo -, e a gente falou, já tinha feito um pedido para vir também na CCJ. Até peço perdão ao Presidente, que a gente acabou não lendo o grupo, porque era para as 10, acabou vindo agora. Eu liguei para o Presidente Laerte. Mas é importante que se alguém tiver alguma dúvida, que tire agora, para que nós não possamos, depois que ele for embora, a gente rejeitar a matéria por falta de compreensão. Então é só esse pedido, Presidente Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para concluir, essa matéria não está pautada e vai ser matéria de tramitação ainda. E os deputados, o Secretário Luís Fernando vai explicar, e se houver a necessidade de vir aqui, eu não tenho dúvida, como sempre fez, virá quantas vezes forem necessárias.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Claro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O correto era na CCJ, o horário, mas aí o Deputado Jair Montes pediu para fazer agora à tarde. Eu acho que houve falta de comunicação. Então, o Secretário Luís Fernando vai fazer a explanação, até das outras matérias que vão estar aqui, rapidamente. Se alguém tiver alguma dúvida, pergunta. E nós começamos a tramitar. Se houver necessidade, nós vamos convidá-lo mais uma vez, como sempre, como é de praxe já.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Claro. Perfeito.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em matéria tributária é importante dirimir todas as dúvidas.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A gente está absolutamente disponível para quantas interações forem necessárias.

Então, esse é um ponto, a Lei Kandir, que coloca para 2033 o prazo para aproveitamento de crédito de uso e consumo.

E outro ponto é a Lei 4.703 de 2019, que é a Lei do Refaz. Eu quero falar dessa Lei do Refaz, mas eu queria contextualizar isso aqui, por que é que o Estado tem se preocupado em fazer programas de recuperação de crédito que facilitam o pagamento de débitos antigos dos contribuintes. Nós estamos preparando o plano de retomada do crescimento econômico do Estado de Rondônia. Uma série de medidas, algumas que serão definidas, já estão sendo definidas por Decreto, outras que serão objeto de projeto de lei, visando

estimular as empresas a recompor a formação do estoque, a recontratar pessoal, a se preparar para o pós-pandemia, para voltarem ao nível de atividade que facilite a aceleração do crescimento econômico do Estado.

Então, nesse sentido, já houve um Decreto publicado semana passada que prorrogou o vencimento de duas modalidades do ICMS, de diferencial de alíquota, substituição tributária para as empresas do Simples Nacional. Isso foi um avanço importante para permitir alívio de caixa para as empresas micro e pequenas do Simples Nacional. Nós estamos, por Decreto também, fazendo a dispensa do antecipado, o imposto que a empresa paga quando a mercadoria entra no Estado - e ela paga isso antes de efetuar a venda -, portanto isso acaba onerando o caixa da empresa. Então a gente está fazendo a dispensa disso. Mas para todo mundo? Não. A dispensa somente para as empresas que estiverem regulares com o pagamento dos seus impostos no Estado de Rondônia.

Então, esse alívio de caixa, essas possibilidades de flexibilizar o cumprimento de obrigações tributárias, está sempre condicionado a que a empresa esteja regular. Então ao mesmo tempo em que a gente faz isso, é importante também dar instrumentos para facilitar a regularização dos débitos antigos das empresas. Por isso a gente encaminhou o Refaz aqui. Tem um Refaz em vigor desde dezembro, que foi prorrogado. E essa lei que a Assembleia, esta Casa aprovou, a Lei 4.703, aprovou a prorrogação do período de adesão ao Refaz do ICMS até dezembro. No entanto, a Assembleia reduziu o valor máximo do débito da empresa para poder aderir ao Refaz, reduziu de R\$ 200 milhões para R\$ 10 milhões. Isso limita bastante o alcance dessa medida.

Então, nós recomendamos ao Governador o Veto desse parágrafo específico que reduziu, o que faria com que o

valor volte aos R\$ 200 milhões, e nós queremos solicitar a esta Casa que mantenha isso, que não derrube esse Veto, para que nós possamos manter o limite de R\$ 200 milhões e dessa forma permitir que um conjunto maior de empresas se regularize e possa, então, se beneficiar dessas medidas de alívio que nós estamos fazendo para que a economia de Rondônia possa ser retomada.

Nós também temos a Mensagem 49, que também é um complemento do Refaz. Essa Mensagem 49 está na Casa. Nós vamos fazer um adendo para deixar mais claro que ela é um complemento do Refaz anterior. Porque o Refaz anterior envolve débitos, cujo fato gerador seja até 2017. E com esse complemento, nós vamos incluir também fato gerador de 2018 e 2019.

Então, esses são pontos que eu vou falar, estou só citando aqui, e fico à disposição para quando voltar, a gente vem e repassa isso.

E outros dois projetos que virão também, que se referem ao IPVA - aliás, já foram protocolados hoje -, que se referem ao Refaz do IPVA. Nós vamos fazer também essa possibilidade que os débitos de IPVA vencidos até 2019 sejam pagos com redução de juros e multa de até 95%, parcelamento em até 120 meses. Então, tudo isso facilita para os proprietários de veículos a regularização de débitos vencidos.

E por último a prorrogação, o IPVA vencido este ano, de janeiro, as placas de final 0, de final 1, 2, 3, que venceram em março, até o que venceu em julho, nós estamos prorrogando para dezembro e dispensando os juros e multas desse débito. Então, isso tudo foi possível, tem sido possível porque a arrecadação de ICMS tem caído menos do que se esperava. O auxílio do Governo Federal também

ajudou. Então, nós queremos trazer este alívio, inclusive atendendo a propostas, a demandas de alguns deputados aqui. A gente sabe que este é um pleito que vários de vocês têm defendido, da gente fazer este alívio para os proprietários de veículos. Ok?

Então, estas outras matérias chegarão na Casa e eu estarei à disposição para perguntas, esclarecimentos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só um momentinho. Só para nós colocarmos aqui uma ordem. As perguntas, alguém vai fazer inscrição para fazer a pergunta? Deputado Fúria. Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Já pode fazer?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não, espera aí. Primeiro eu vou fazer a lista. Depois que acabou a inscrição, encerrou. Mais alguém? Deputado Chiquinho. Três deputados. Vai perguntar também Deputado Adelino? Três deputados. E depois, na Comissão, vai ter o tempo necessário lá.

Então, Deputado Fúria para fazer pergunta.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Luís Fernando, primeiramente dar uma boa tarde. Seja bem-vindo a esta Casa. Não vou aqui deixar de falar o quanto eu te admiro, admiro o seu trabalho frente à Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia. Tem sido muito competente e é por isso que está exercendo um cargo tão importante. É aquele cargo que manda

prender, manda soltar, é o homem que manda pagar no Estado de Rondônia e é o também que cobra dos contribuintes do nosso Estado.

Eu tenho algumas perguntas, entre elas: chegou a esta Casa, Secretário, um Projeto de Lei que dava isenção a grandes empresas do Estado de Rondônia, entre elas o Grupo Energisa - que nós temos debatido muito aqui -, o Grupo JBS e o Grupo Jirau. Primeira coisa: eu gostaria de entender os motivos que levaram o Estado a encaminhar este Projeto para Casa para ser debatido aqui e o que levou essas empresas a deverem há tanto tempo ao Estado de Rondônia. Porque hoje o pequeno empresário do nosso Estado, se ficar devendo 01 centavo para o Estado ou para o município, ele tem dificuldade de conseguir as suas licenças. E eu não sei como essas empresas, que devem tanto ao Estado de Rondônia, elas ainda estão em operação. Isso é algo que nos chama muita atenção.

Outro detalhe também: os montantes de desconto - até foi colocado pelo Presidente - ultrapassam os R\$ 06 bilhões. Daria para construir hospitais em todos os municípios de Rondônia, daria para pavimentar todas as rodovias do Estado e daria para construir muitas obras de grande relevância e dar um avanço muito grande ao Estado de Rondônia.

Então, eu gostaria que o senhor explicasse para nós sobre isso. E eu tenho uma segunda pergunta e eu aguardo a sua resposta.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Deputado, pela pergunta.

O Projeto de Lei 446/2020, que foi retirado da Casa, ele previa não o desconto, mas a possibilidade. Ele autorizava o Estado a fazer transação tributária com contribuintes cujo débito fosse acima de R\$ 7.447.000,00, que são 100 mil UPFs. A transação tributária é um instrumento da conciliação. Ele resulta de uma conciliação. E esse instrumento de conciliação tem sido utilizado pela Receita Federal, por diversos Estados, municípios, por quê? Porque a gente entende os Estados brasileiros, o Fisco no Brasil entende que o caminho da cobrança judicial é longo, ele é incerto e, muitas vezes, ele não gera o resultado pretendido. Por que a transação tributária é vantajosa? Porque ela permite conciliar esses interesses. Em que casos? Quando nós temos um débito de difícil recebimento - este é o primeiro requisito -, com judicialização há bastante tempo, que foi objeto de uma conciliação com intermediação da Justiça, como é o caso. E nós esperávamos com isso - com a autorização desse Projeto de Lei -, realizar a primeira conciliação, que foi feita com a intermediação do núcleo permanente de mediação e conciliação do Tribunal de Justiça com a empresa Energisa. Essa conciliação preveria uma redução de juros e multas de 85%, que é o mesmo percentual que a gente concede no Refaz, e que é um percentual menor do que historicamente o Estado de Rondônia - e todos os Estados - vem concedendo.

Nos últimos 05 anos, antes do Governo Marcos Rocha, teve Refaz concedendo 95% de redução de juros e multas. A gente estaria reduzindo isso e, na conciliação, que foi feito um pré-acordo com a Energisa, essa redução alcançaria juros e multas do débito tributário, mas nada do principal atualizado. O valor principal atualizado seria recebido integralmente para pagamento à vista com redução. E, em contrapartida, um pagamento do débito da empresa Caerd com a Ceron/Energisa para pagar em 15 anos, com 18 meses de

carência, com a mesma redução dos juros e multa de 85%. Então, seria uma negociação muito vantajosa para o Estado.

Contudo, a gente entende que esta Casa, ouvindo a população, não achou oportuno isso. Por isso, o governo retirou esse Projeto. Por que a gente faz isso? Porque o crescimento dos juros e multa é muito maior do que o principal. É uma dívida de 20 anos, sendo cobrada na Justiça há 20 anos, sem perspectiva de conclusão e podendo perder tudo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Secretário, o Grupo Energisa comprou essa dívida agora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para a gente colocar aqui. Como esse Projeto não está mais na Casa, não é nenhuma matéria já para ser discutida nessa matéria, só vou conceder a você, Deputado Fúria, bem rapidamente, porque é uma matéria que não está na Casa, então a gente está discutindo...

O SR. ADAILTON FÚRIA - Mas vai voltar, Presidente, vai voltar.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Presidente, mas me deixa falar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O dia que voltar, não tem dúvidas, que aí vai ter o convite, vai ter Audiência Pública, isso é só para a gente... Que nós temos

uma pauta. Então, eu vou dar bem rapidamente para você 01 minuto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - É só para esclarecer. É a oportunidade que o Secretário tem para a gente poder entender. Secretário, na verdade eu gostaria de dar uma sugestão: que vocês pudessem trabalhar uma proposta no sentido de repassar ao contribuinte, às pessoas que consomem energia de Rondônia, esse valor em forma de desconto na tarifa de energia. A partir do momento que a gente conseguir ter êxito nessa proposta, eu tenho certeza que a população de Rondônia irá olhar com bons olhos esse desconto que está dando à empresa Energisa e eu tenho a certeza que o senhor vai ter muito sucesso.

E outro apontamento, Secretário, aproveitando aqui a oportunidade, é que eu não consegui entender - e eu gostaria que o senhor me explicasse - uma empresa faz um financiamento para a compra de um maquinário. Ela compra um maquinário de R\$ 2 milhões, R\$ 3 milhões, fora do Estado de Rondônia. E quando esse equipamento adentra o Estado de Rondônia, ele precisa recolher o imposto sobre esse produto e ele precisa pagar o imposto à vista. Ele consegue parcelar o financiamento, ele consegue até parcelar a compra desse equipamento, mas ele não consegue, Secretário, parcelar o tributo. Então eu gostaria de entender se isso realmente é verdade ou se não, se ele tem que pagar na íntegra o valor desse tributo. E eu acho que seria uma opção que o Estado poderia dar aos nossos investidores de Rondônia.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Ok. O diferencial da alíquota, que é isso que é cobrado quando

uma empresa adquire um bem por ativo imobilizado, e esse bem foi adquirido por uma alíquota menor em outro Estado - não foi com uma alíquota para consumidor final, que deveria ter sido. Então, ele veio para Rondônia com uma alíquota de 12%, interestadual, e a gente cobra a diferença do que é devido em Rondônia. Nesse caso, existe essa cobrança em 01 vez. Mas o percentual do tributo, na maior parte dos casos, a empresa vai pagar depois de acolhido. A ideia é que você pague a alíquota de ICMS sobre o que você já vendeu. E aí essa diferença é cobrada em percentual do que a empresa obteve de resultado. Então, a gente tem procurado dar melhores condições, por exemplo: deixar de cobrar antecipado - como eu falei agora -, ou permitir que essa empresa tenha regimes especiais, que permita que ela pague somente depois da venda, mas condicionado à regularidade da empresa. E, novamente, por isso é importante facilitar a regularização das empresas. Esse alívio a gente está procurando viabilizar sim, desde que seja um contribuinte em regularidade com o Estado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Agradeço a resposta, Secretário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para concluir aqui, essa manifestação, essa demanda para alterar essa questão do diferencial da alíquota, geralmente são de empresas que adquirem máquinas de empresas de São Paulo, que trazem para Rondônia, o investimento para sua própria empresa. Mas isso

gera um crédito tributário, que depois é descontado no imposto, assim como tem vários outros incentivos para que as empresas possam expandir e aí a Sefin tem esse programa de também ajudar as empresas crescerem em seu pátio, dando incentivo fiscal como crédito.

Mas o que eu queria falar aqui rapidamente é o imposto, que eu digo que é um imposto muito popular: que é o IPVA, que é o imposto que a pessoa tem contato direto com ele, porque o ICMS passa despercebido da pessoa - ela paga sem ver. Mas o IPVA é uma coisa que o cidadão rondoniense precisa emitir o DARE, vai lá e paga. Então, é um imposto que tem contato direto com as pessoas.

Quando o senhor fala de fazer um programa, de recuperar essas dívidas anteriores, dando a possibilidade daquele que está com documento atrasado poder sair daquele sufoco, de ver ali uma sirene, não sabe se é ambulância, se é bombeiro, fica logo com medo de passar por ali, porque pode ser uma blitz e passar por ali e parar o carro e perder o carro. A verdade é que muitos perdem o carro, porque não têm condições de pagar o IPVA, o documento.

Então, gostaria que a equipe da Sefin analisasse, fosse um pouco mais ousado. Nós temos aí pessoas que têm 05 anos de impostos atrasados. Então, que a gente fosse um pouco mais adiante, não ficasse só nos 95% de juros e mora e multa, mas que a gente pudesse, de repente, até analisar a possibilidade de um pagamento à vista com desconto, inclusive do montante. Isso seria uma renúncia de receita, mas com a autorização legislativa, isso é totalmente legal. Fazer um estudo sobre isso, por que o que acontece? Nós temos muitas pessoas que nessa pandemia dependem de um veículo para fazer o seu trabalho, seja ele motocicleta, sejam carros utilitários, enfim. Seria um momento de a gente recuperar esse crédito que está perdido, porque se

for apreendido o carro, se perde com o... Porque depois tem que fazer leilão e a gente vai ter custo com leiloeiro, vai ter muito trabalho.

Então, analisar a possibilidade, Secretário, de a gente ser um pouco mais ousado nessa proposta. Estou falando aqui direcionado ao imposto do IPVA. Ao IPVA que é realmente o imposto que hoje o cidadão - não só rondoniense, mas de outros Estados também -, tem muita dificuldade de pagar. Até tem questionamentos, porque o IPVA é um imposto que você está pagando por um bem que é seu e aí não é certo esse imposto. Tem várias vertentes, inclusive dizendo que é ilegal a apreensão de um bem que não é do Estado. O que eu quero aqui é que a gente não entre nessa discussão e que a gente fixe na possibilidade de o cidadão hoje, durante todo esse período de pandemia, aproveitar esse momento mesmo que a gente está vivendo para dar oportunidade para aquele que quer se legalizar, mas não consegue.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Deputado. Só para esclarecer: o Projeto que entrou hoje nesta Casa, do Refaz do IPVA, ele reedita uma edição anterior, ele amplia a possibilidade de parcelamento, de pagamento com redução de débitos vencidos até 31 de dezembro de 2019. O anterior ia até 2017. Então, ele já abrange débitos vencidos recentemente.

Com essa redução de até 95% para pagamento à vista e parcelamento em até 120 meses, 10 anos, mantendo uma redução - Antônio Carlos me corrija se eu estiver errado - a redução para o parcelamento máximo, ainda sim ele tem uma redução em torno de 55% eu acho; 75% de redução de juros e multas, mesmo parcelando em 10 anos. Então, ele é bem

benevolente. Ele viabiliza que o pagamento mensal seja muito pequeno e se for pago à vista a redução é de 95%. Então, isso de fato favorece muito a redução desses débitos antigos.

E, além disso, para o IPVA vencido este ano, em função da pandemia, nós estamos isentando juros e multas do que foi vencido. O outro projeto de lei trata disso: a remição de juros e multas dos débitos vencidos este ano para placas de final 01 até final 07. Final 08, 09 e 00, nós também vamos prorrogar o vencimento para dezembro deste ano. Então, a gente isenta juros e multas deste ano e o prazo para pagamento passa a ser dezembro. Então, isso representa um grande alívio para todos os proprietários de veículos.

O Imposto sobre Propriedade é um imposto que evita o efeito da regressividade, a pessoa paga de acordo com o valor do seu patrimônio. Mundialmente, é um imposto considerado mais justo do que aquele que é sobre o consumo - como o ICMS -, porque esse afeta todo mundo independente da renda. Então, o imposto progressivo é justo. Agora, claro, todo imposto, as pessoas esperam que ele seja bem aplicado. As pessoas sentem, ele é mais visível - o IPVA é mais visível - por isso que tem essa percepção. Mas enfim, nós estamos dando um grande alívio para os contribuintes do IPVA. E não apenas para veículos até 1.000 cilindradas, para todos os veículos, ok?

(Às 17 horas e 33 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Pela ordem aqui, Deputado Chiquinho e, na sequência, Deputado Edson Martins.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria parabenizar você, Luís Fernando, pelo trabalho que você vem realizando frente à Secretaria de Fazenda. Eu queria lhe agradecer por você e o Antônio Carlos - Antônio Carlos é que a gente procura muito ele lá sobre a questão de muitas coisas, questão do urucum, ele achou solução, a questão dos bezerros, da saída do contrato "fanta", que tem muito, não é? E ele sempre está junto trabalhando essas questões pelo Estado de Rondônia. E você que fez aquele estudo para aquela empresa de eletrodoméstico vir para Rondônia. Você achou a solução, porque são várias lojas que vão se instalar aqui em Rondônia. Aqui em Porto Velho serão duas, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, pelo menos no eixo da BR ela vai estar aqui e vai gerar bastante emprego. Eu queria lhe agradecer por isso, por ter achado a solução de não pagar o imposto antecipado, pagar posterior. E solicitar de você: é possível a gente saber quais empresas que podem ser beneficiadas com essa redução de impostos?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - A questão da dispensa do antecipado?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Isso.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Sim, é um rol bem extenso de empresas. São todas as empresas do regime normal, que hoje tem que pagar o antecipado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - 4.400, em torno disso.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - 4.400 empresas.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - As pequenas, na primeira medida são 9.600.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Então, nós estamos com duas medidas: a questão da prorrogação do vencimento do diferencial de alíquota e substituição tributária do Simples Nacional, 9.600 empresas beneficiadas e essa dispensa do antecipado para as empresas do regime normal, que são as maiores, 4.400 empresas que serão beneficiadas com essa medida.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Cumprimentar o Secretário e sua equipe. E eu gostaria de fazer um questionamento, Secretário, ou talvez uma sugestão que Vossa Excelência levasse ao Governo do Estado. Hoje, Rondônia, a agricultura mecanizada está em quase toda a região do Estado. E equipamento está muito caro e quem paga a conta é o produtor, que vai adquirir um para produzir, para gerar emprego, para gerar divisas para o Estado. E que o Estado pudesse ter em forma de uma compensação, um incentivo para que essas pessoas pudessem adquirir o equipamento com um preço mais acessível, até mesmo, de repente, essa diferença de alíquota. Um equipamento entra no Estado, tem uma diferença de alíquota, com certeza é repassado ao

agricultor e se ele tivesse esse incentivo ia adquirir muito mais e mais e mais equipamentos para que pudesse evitar os crimes ambientais, aproveitar mais as nossas terras, as nossas áreas degradadas e produzir grãos para a riqueza do País.

Então, eu gostaria que Vossa Excelência levasse essa sugestão para o Governo do Estado, nas reuniões de vocês com o secretariado, que o Governo do Estado pudesse estar preocupado com esse momento do Estado de Rondônia, que, realmente, está entrando muitos equipamentos, que pudesse dar um incentivo para que esses repasses não pudessem ser tão agressivos no bolso dos agricultores que são, com certeza, os que vão produzir e gerar riqueza e melhorar também a qualidade da produção.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, Deputado. Nós vamos sim analisar, já existem alguns benefícios para esse segmento, mas é sempre bom a gente verificar a possibilidade de ampliar e incentivar o investimento. Nós já estamos estudando algumas medidas nesse sentido, inclusive com relação a aproveitamento dos créditos, procedimentos que facilitem o aproveitamento de créditos de ICMS voltados justamente para essa questão de aquisição de bens do ativo imobilizado. Eu agradeço a sua sugestão, vamos analisar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para concluir, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero também parabenizar o Secretário pelo trabalho que vem fazendo junto com o

adjunto, que o Ono que faz um grande trabalho e junto com toda a sua equipe. E dizer que sempre a gente tem levado as demandas e sempre tem procurado atender. Isso é muito importante.

Eu acho que esse parcelamento de IPVA é muito justo, porque tem muita gente que não conseguiu andar nesses carros, ficou em casa e essa é uma situação que eu acho que vem em boa hora. E aquilo que o Deputado Jean falou, se puder até favorecer mais, eu acho que é muito importante. Mas eu queria também aproveitar este momento, nós já defendemos isso no passado e achamos muito injusto porque eu já fui secretário na Arom, já fui prefeito, que a Sefin estudasse uma possibilidade de mandar um projeto junto com o Governador, para que a gente isente o pagamento de ICMS para as prefeituras que compram máquinas agrícolas, tratores, patrol, equipamentos. Porque o Estado é isento e o Governo Federal é isento. Acho uma injustiça muito grande as prefeituras terem que pagar, porque 25%, quando você dá isenção para o Estado, está tirando dos municípios. Você está dando a isenção e está tirando e eles não têm esse benefício. Então, eu acho injusto isso e eu gostaria que o senhor levasse essa reivindicação, já passei para o governo passado e não levou. Mas eu acho uma injustiça muito grande, que você isenta os 25% que é dos municípios, quando o Estado compra, quando o Governo Federal compra e os municípios, até para incentivar que eles toda hora têm Emenda parlamentar, compra e a diferença é muito grande do ICMS que o Estado compra com o dos municípios. Então, eu acho que é uma questão de justiça. Deixar aqui.

E a questão da Sedam também, as multas, que seja mandado aqui para... Idaron, Sedam, o mais rápido possível para a gente votar também esse incentivo para o pessoal se regularizar. Que tem muita gente que tem crime ambiental

que é acusado e muitas vezes não teve nem chance de se regularizar e eu acho muito importante. Hoje a Sedam está lá em Alto Paraíso multando, essa semana toda. E o pessoal, eu acho que tem que ter uma oportunidade para tentar se regularizar o mais rápido possível. Gostaria que o senhor levasse essa demanda.

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito, Deputado. Eu agradeço a sua sugestão. Realmente, a observação é muito pertinente em relação a essa questão dos municípios serem isentados do ICMS sobre a aquisição de equipamentos. Nós vamos estudar sim e tentaremos atender.

Com relação à questão das multas ambientais, já tive um contato prévio agora com a Sedam e estamos estudando. Já existe naquela redução de 35% que cai para 25% de acordo com o tempo, com a fase do processo e o parcelamento em até 60 meses. Mas a gente vai estudar a possibilidade de ampliar isso de uma maneira, mesmo que provisória, por um tempo facilite a regularização dos produtores, dos proprietários de terra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - E o pagamento à vista ou em poucas parcelas, que seja desconto significativo para incentivar para o pessoal se regularizar, se possível.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Follador, Luís Fernando, só uma questão. E se pudesse também vir, Luís, quando tivesse uma multa ambiental que se os produtores regularizassem as suas nascentes e as margens de rios, fosse dispensado também ou pelo menos abatido alguma coisa nesse sentido. Certo?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeitamente, Deputado. Eu vou incorporar isso na sugestão. Obrigado.

(Às 17 horas e 41 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ok? Então está bom. Obrigado. Agradecer aqui ao Secretário de Estado de Fazenda, Luís Fernando. E aí, Luís Fernando, quando chegar as matérias aqui ou forem deliberadas na CCJ, a CCJ faz o convite, se tiver mais alguma dúvida vai lá e explica, se não tiver vem ao plenário, está bom?

O SR. LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Perfeito. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Solicito ao Deputado Adelino Follador que conduza o Secretário Luís Fernando até a Sala de Reuniões que tem um coffee break lá.

(Às 17 horas e 41 minutos encerra-se a Comissão Geral e retoma-se a Sessão Ordinária)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está encerrada a Comissão Geral. Retornando à Sessão, estão suspensas as Breves Comunicações pelo tempo regimental. Vamos encerrar as Breves Comunicações, e nós inscreveremos os

parlamentares que não falaram, nas Comunicações Parlamentares.

Encerrado o Grande Expediente. Não havendo ninguém inscrito, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Requer à Secretaria Legislativa com vistas ao Presidente da Assembleia Legislativa, a retirada dos Projetos de Leis do Deputado Adelino Follador. Projetos de Lei Ordinária: 266/19, 305/19, 321/19, 425/20, 426/20, 453/20, 494/20, 576/20, 701/20 e 705/20.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao Senhor Júlio César Rocha Peres, Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, pedido de informações referente ao quantitativo de viveiros por municípios, capacidade individual de cada um e a principal produção que desenvolvem.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, informações referentes à fiscalização do término da obra da Associação Beneficente Investindo no Futuro (ABIF), obra esta que atenderá as necessidades do Projeto Social Despertando Vidas, do município de Nova Mamoré - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), em Cooperação Técnica com a Polícia Civil, Secretaria Estadual de Finanças (SEFIN), Delegacia Especializada em crimes contra o consumidor (DECCON) e o Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), do Estado de Rondônia, determinação para a realização de operação de fiscalização para o combate do abuso de preços de materiais de construção.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos, com cópias ao Senhor Júlio César Rocha Peres, Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, solicitação para enviar cópias na íntegra do Relatório Conclusivo que aponta o Resultado das Análises Técnicas realizadas nas Inspeções às Agroindústrias de Produtos Lácteos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, pedido de informações sobre a quantidade de pacientes que se encontram na fila de regulação para cirurgia eletiva por especialidade e procedimento a ser realizado no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer à Mesa Diretora a Instituição de Frente Parlamentar Permanente de Turismo do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre o exercício da atividade de Guia de Turismo e a obrigatoriedade de seu acompanhamento nos passeios turísticos no Estado de Rondônia e dá providências correlatas.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Acrescenta dispositivos à Lei 4.675, de 6 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante o período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do Estado de Rondônia, na forma que menciona.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Reconhece os Condutores de Ambulâncias e de veículos de transporte de

pacientes como profissionais de saúde na esfera do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO. Determina a afixação de cartaz informativo nas delegacias de polícia, alertando sobre o direito da mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo o portador de deficiência de solicitar medidas protetivas de urgência.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA. Revoga o Decreto Legislativo nº 1.123, de 23 de outubro de 2019, que "Susta os efeitos da Portaria nº 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 9 de outubro de 2019, que 'Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, e da outras providências' publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 190, de 10 de outubro de 2019."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, informações acerca da implantação no Estado de Rondônia da Bolsa-Auxílio instituída pela Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 e regulamentada pela Portaria nº 441, de 16 de julho de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações acerca da regularização

patrimonial do Centro Político e Administrativo do Estado de Rondônia - CPA, situado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora que institua a Política de Sustentabilidade Ambiental no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU a relação de quantitativos de medicamentos, recursos, entre outros destinados aos municípios, designados ao combate do COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, informações quanto às providências adotadas em virtude dos crimes ocorridos no Espaço Alternativo de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações e providências quanto à avaliação da qualidade da água fornecida no Condomínio Orgulho do Madeira, em Porto Velho - Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Saúde, informações e providências quanto à convocação dos aprovados em Concurso Público da SESAU, em caráter de urgência para intensificação do combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, informações quanto à legalidade da atuação do Sargento da Polícia Militar no Município de Urupá, após a promulgação do Decreto Municipal n. 132/2020, de 10 de julho de 2020.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao nobre Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 072/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 148. Altera o artigo 66 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, institui as taxas para utilização dos serviços prestados pelo Órgão responsável pela Regularização Fundiária, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a esse Órgão e revoga a Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Poder Executivo, Mensagem 148, Ementa: Altera o artigo 66 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, institui as taxas para utilização dos serviços prestados pelo Órgão responsável pela Regularização Fundiária, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a esse Órgão e revoga a Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013.

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça é favorável, e pelas demais Comissões, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Os deputados que estão *on-line*, se tiverem alguma discussão, alguma votação a favor ou contra, se manifestem. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 072/2020 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 148. É Lei Complementar, o voto é nominal. O painel está aberto. Os deputados favoráveis votem 'sim', os contrários, 'não'.

Deputado Alex Silva.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, solicito que o senhor explique melhor essa lei para mim, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A Mensagem 148, vou explicar aqui, já que o vice-líder hoje não passou bem e o líder teve que se ausentar. Essa matéria cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, institui as taxas para utilização dos serviços prestados pelo Órgão responsável pela Regularização Fundiária, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a esse Órgão e revoga a Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013.

Isso daqui está criando o Fundo, as taxas que você paga hoje que iam para Fonte 100, agora vão para o Fundo, para o FRFUR, criado para a Sepat (Superintendência Estadual de Patrimônio).

Deputado Alex Silva. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Eu vou me abster da votação dessa lei.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro se absteve.

Deputada Rosângela Donadon. Deputada Rosângela Donadon empenhou muito na última semana e ela cansou, está descansando. Aí não vai dar os votos suficientes. Senão a chamada "oposição", a base sumiu do plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Cadê a base, que se chama de base aí?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Oi, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Apareceu. Para Vossa Excelência votar "sim" ou "não".

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - "Sim", Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

| | |
|--------------------------------|-------------|
| - Deputado Adailton Fúria | - sim |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aécio da TV | - ausente |
| - Deputado Alex Redano | - não votou |
| - Deputado Alex Silva | - não votou |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |
| - Deputada Cassia Muleta | - sim |
| - Deputado Chiquinho da Emater | - sim |
| - Deputado Cirone Deiró | - sim |
| - Deputado Dr. Neidson | - sim |
| - Deputado Edson Martins | - sim |

- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - não votou
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - abstenção
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - não votou
- Deputado Marcelo Cruz - não votou
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 15 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 072/2020 de autoria do Poder Executivo. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 177/2020 DA MESA DIRETORA. Revoga o Decreto Legislativo n.º 1.123, de 23 de outubro de 2019, que "Susta os efeitos da Portaria n.º 2.171/2019/DETRAN-CTEC, de 9 de outubro de 2019, que 'Dispõe sobre a implantação da nova Placa de Identificação Veicular - PIV e

regulamenta o credenciamento e o cadastramento no âmbito do Estado de Rondônia das Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, e dá outras providências' publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n.º 190, de 10 de outubro de 2019".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer. Isso aí é abrindo o Estado todo para qualquer empresa poder abrir e produzir placa. Então, nós estamos revogando um Decreto que tinha aqui para fazer a abertura.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu não consegui entender esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Estamos revogando uma lei que impedia a abertura de novas empresas estampadoras de placas, no Estado. Agora, está revogando essa lei para que qualquer empresa possa instalar, qualquer empresa de Rondônia poder abrir estampadora de placas.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Democratizando o processo de emissão de placa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria, antes de emitir o parecer, parabenizar o Deputado Laerte por essa iniciativa. No mandato passado - não é, Deputado Laerte? - foi muito discutido nesta Casa, com certeza esse monopólio de algumas

empresas, que cobram um absurdo. Então, com certeza, é muito importante.

Nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Fica alguma regra, esse Projeto tem alguma regra, alguma coisa assim ou não? Ou só deixa em aberto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É só abrir, democratizando o processo.

O SR. ADAILTON FÚRIA - O Deputado Jair Montes quer estampar placas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode abrir a fábrica. Dentro das regras do Detran, do Conatran, ele pode.

Isso daqui é de autoria, nem é de minha autoria, vários deputados pediram para mim para fazer. Como é um Decreto Legislativo que está revogando, é a Mesa Diretora que está apresentando.

Encerrada a discussão em votação o único Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

A redemocratização voltou, Deputado Chiquinho, como o Deputado Lazineiro falou.

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Parabéns, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 387/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 293/2019. Institui a Rede Estadual de Incubadoras de Empresas, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta o parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 387/2020 de autoria do Poder Executivo, "Institui a Rede Estadual de Incubadoras de Empresas, no âmbito do Estado de Rondônia, vinculada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI."

O nosso voto, Senhor Presidente, é pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. O voto é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Ismael Crispin, sobre o Projeto de Lei 387/2020.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Pode discutir esse Projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Discutir o parecer, primeiro. Quer discutir o parecer ou o Projeto, Deputado Lazinho?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Não, não.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu, sou o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então, em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 387/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 293/2019.

Para discutir, o Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Esse é um Projeto muito importante, a pós-pandemia, porque vai dar a oportunidade a SEDI sair pelo interior dando cursos importantes para abrir novas empresas, principalmente, para a juventude.

Então, isso é um Projeto muito importante, não requer nenhum custo para o Estado, praticamente, e com isso vai ajudar o Estado no seu desenvolvimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mais alguém para discutir?

Encerrada a discussão, em primeira votação, o Projeto de Lei 387/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 293/2019. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 578/2020 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Disciplina a política de compra, pela Administração Pública, de produtos oriundos da agricultura familiar no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está com a Comissão de Constituição e Justiça, ok. Falta o parecer da Comissão de Agricultura e Finanças.

Deputado Chiquinho da Emater, para proceder ao parecer.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Vou pedir para o Deputado Chiquinho socializar a Lei para nós.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Chiquinho procede ao parecer e ao autor da matéria, eu vou conceder a ele, ainda no parecer do Deputado Chiquinho, para ele fazer a explanação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 578/2020, do Deputado Ismael Crispin, "Disciplina a política de compra, pela Administração Pública, de produtos oriundos da agricultura familiar, no âmbito do Estado de Rondônia."

É um projeto importante, principalmente para o desenvolvimento da agricultura familiar. E somos de parecer favorável pelas demais Comissões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Vou conceder ao autor do Projeto que faça a explanação do referido.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, o Projeto visa buscar uma forma de fomentar a agricultura familiar no

Brasil - no Estado de Rondônia, neste caso -, tendo em vista que a economia de 90% dos municípios brasileiros é movida por essa força, a força da agricultura familiar.

Nós temos a Lei 8.666, que é a lei de regra geral do processo de licitação, mas temos a possibilidade de fazer essa acessibilidade para os produtores da agricultura familiar, tendo condições de torná-los, identificá-los - quem são os produtores da agricultura familiar -, e a Administração Pública facilitar a vida desses produtores: uma forma de fomentar. Fazer como fazem as escolas hoje: desburocratizar. É isso o que busca o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mais alguma discussão?

Encerrada a discussão, em votação o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 578/2020, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 651/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 8.500.000,00, e insere Programa

e Ações, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Poder Executivo/Mensagem 126, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 8.500.000,00, e insere Programa e Ações, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM."

O nosso parecer, Senhor Presidente, é de parecer favorável pela CCJ e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 651/2020, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 126. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 767/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o

Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 9.701.163,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Eurípedes Clemente para proceder ao parecer, Deputado Lebrão, São Francisco do Guaporé.

O SR. LEBRÃO - Meu parecer, sem dúvida nenhuma, pela constitucionalidade, regimentabilidade e legalidade, é favorável à aprovação do Projeto de Lei 767/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 9.701.163,58, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 767/2020, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 169. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 768/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 12.394.950,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Cassia Muleta para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

Deputada Cassia, do município de Jaru, que representa a grande região de Jaru, de Ouro Preto até Theobrama só, e Jorge Teixeira. Lá em Rondolândia ela representa Rondolândia.

A SRA. CASSIA MULETA - Senhor Presidente, eu voto pela legalidade do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da nobre Deputada Cassia Muleta. Não havendo discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 768/2020 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 170. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 772/2020 DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Jair Montes para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

Esse é um importante Projeto do Deputado Lebrão. O Deputado Jair Montes vai proceder ao parecer e eu vou conceder - porque é importante - ao Deputado Lebrão fazer a explanação do seu projeto após o parecer do relator.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, Senhores Deputados, o autor é o Deputado Lebrão, que "Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.""

O meu parecer pela Comissão de Constituição de Justiça e pelas demais Comissões pertinentes, é de um parecer favorável a este Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Lebrão, para explanar o Projeto.

O SR. LEBRÃO - Primeiramente, pedir o apoio dos deputados que ocupam assento neste Parlamento e dizer que

nada mais é do que fazer uma correção naquele Projeto mais antigo, porque nós temos muitas muitas hoje através da Sedam, através da Polícia Ambiental, sobre a limpeza de tanques e reservatórios e bebedouros de animais, então nós mudamos essa redação.

Então, fica alterada a redação do inciso II do artigo 37 da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências", com a seguinte redação: "atividades agropecuárias e agrosilvopastoril exercidas por agricultor familiar e empreendedor familiar rural, assim considerando aquele que pratica atividades no meio rural, incluindo a limpeza de tanques e reservatórios de bebedouros de animais, atendendo simultaneamente aos seguintes requisitos. Isso são os produtores até 04 módulos. Isso é simplesmente acabando com essa indústria de multa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está explicado o Projeto.

O SR. EDSON MARTINS - Para discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, primeiro eu quero parabenizar nosso colega Deputado Lebrão pelo Projeto importante e, talvez até o Projeto já contemple o que eu vou dizer aqui, Deputado Lebrão, Vossa Excelência pode,

depois, explicar melhor. Ele dispõe sobre a emissão de licença ambiental. Eu vou falar principalmente sobre piscicultura. O prazo de uma licença ambiental, que são 02 anos, é muito pouco. As pessoas têm que estar renovando. Gostaria que Vossa Excelência apresentasse uma Emenda, ou se já contempla - mais uma vez parabenizar -, que estendesse para 04 anos o prazo da vigência de uma licença ambiental para um pequeno piscicultor. Falta de recursos humanos do Estado, às vezes até para analisar. Eu até diria, Deputado Lebrão, que eu acho que a pessoa, quando protocola um Projeto na Secretaria de Meio Ambiente, ela deveria ter um prazo para que se o Estado não se manifestasse, automaticamente, a pessoa já pudesse fazer o seu empreendimento. Mas que, pelo menos, essa licença fosse estendida o prazo, a vigência dela para 04 anos.

O SR. LEBRÃO - Muito boa essa Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O senhor colocou Emenda?

O SR. LEBRÃO - Colocou Emenda acrescentando a ampliação do licenciamento ambiental de 02 para 04 anos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E eu vou colocar uma Emenda. Eu gostaria, Deputado Lebrão, o senhor discutir, até Vossa Excelência colocar, de aumentar os módulos. Eu tenho visto sérias reclamações. Veja bem aqui, o que me encaminhou, eu vou até citar o nome, o ex-vice deputado federal e vice-governador Assis Canuto, que é um produtor rural antigo de Rondônia, dizendo para mim: "Eu gostaria que verificasse se pode, junto a Sedam - eles mandaram até

prazo - para adiar o prazo. Uma exigência para regularização de represas em fazendas, sítios, represas existentes há mais de 30 anos.

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Estão querendo, agora, o licenciamento de represas de mais de 30 anos e multando. E multando. Até me disse aqui: "Sobre aquele assunto das represas, o diretor da Sedam disse que irão multar quem não atender e fizer os projetos nos prazos, no caso, 20 de setembro. Acontece que não há técnicos para fazer, pois o assunto é novo.". E com essa pandemia pior ainda. Então, a Sedam precisa, o novo Secretário - que eu não conheço ainda -, precisa suspender isso. Senão eu vou solicitar à equipe técnica da Assembleia Legislativa, assessoria legislativa para encaminhar, puxar esse Decreto que dá o prazo até 20 de setembro que nós vamos revogá-lo aqui. Este Parlamento vai fazer o papel dele.

E se Vossa Excelência puder colocar até 10 módulos, eu não sei se tem a legalidade.

O SR. LEBRÃO - Então, Vossa Excelência acrescenta mais uma Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu acrescento a Emenda... Acrescenta, Deputado Edson, pode acrescentar na sua Emenda ampliando para até 10 módulos.

O SR. LEBRÃO - Aliás, acrescenta uma Emenda Coletiva ampliando o licenciamento para 4 anos e ampliando também para 10 módulos. Fica registrado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer acatando ou não as Emendas que foram apresentadas. Para a assessoria técnica, depois o Deputado Edson redige que é ampliando para 4 anos o prazo da licença ambiental e para até 10 módulos, o Projeto do Deputado Lebrão.

O SR. JAIR MONTES - Autor Deputado Lebrão, "Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.""". E também, este projeto está com Emenda Senhor Presidente, Senhores Deputados, está aprovado.

O meu parecer é favorável com Emendas, pela Comissão de Constituição e Justiça e pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente Laerte, eu acho que podia também colocar uma Emenda, que essas represas antigas, feitas há mais de 10 anos não precisam mais de licença ambiental. Como é que vai fazer isso? Não tem lógica.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Então nós vamos primeiro, Deputado Chiquinho, nós vamos votar esse projeto com essa Emenda. A nossa equipe técnica vai levantar esse Decreto - que deve ter sido feito pela Sedam - para poder

mudar isso e multar e nós vamos, na semana que vem eu já quero isso, nós vamos conversar com a Sedam, senão nós vamos revogar por aqui, e a gente faz a revogação e já se atende.

Então, só para explicar a Emenda. A Emenda do Deputado Edson Martins diz que o prazo é estendido para 4 anos, da licença ambiental e que onde diz "4 módulos" no projeto do Deputado Lebrão, leia-se "10 módulos".

O SR. LEBRÃO - Sem dúvida.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 772/2020, de autoria do nobre Deputado Lebrão. Não havendo discussão, em primeira votação. Com Emenda. Projeto 772/2020 com Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação as seguintes matérias: Projeto

de Lei Complementar 072/2020, PL 387/2020, PL 578/2020, PL 651/2020, PL 767/2020, PL 768/2020, PL 772/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o Requerimento de dispensa de interstício do Deputado Anderson Pereira, do PL 772/2020, PL 768/2020, PL 767/2020, PL 651/2020, PL 578/2020, PL 389/2020 e Projeto de Lei Complementar 072/2020.

Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Não havendo mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida para apreciarmos as matérias constantes na pauta.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 15 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

